

Plano Anual 2025

CADERNO DE INDICADORES DE PROGRAMAS NACIONAIS



Atualizado em 03/10/2024

Todos os direitos reservados

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação aos direitos autorais (Lei nº 9.610).

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE
SGAS 605, Conjunto A Asa Sul, CEP 70.200-904, Brasília, DF
www.sebrae.com.br

CONSELHO DELIBERATIVO NACIONAL

José Zeferino Pedrozo

Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA

Décio Nery de Lima

Diretor-Presidente

Bruno Quick Lourenço de Lima

Diretor Técnico

Margarete de Castro Coelho

Diretora de Administração e Finanças

UNIDADE DE ESTRATÉGIA E TRANSFORMAÇÃO (UGE)

André Silva Spínola

Gerente

Fausto Ricardo Keske Cassemiro

Gerente-Adjunto

EQUIPE TÉCNICA

Núcleo Estratégia, Planejamento e Monitoramento

Aline Soares Silva

Andreia Moreira Barbosa

Aretha Alexandra P. G. Trindade Zarlenga

Denise Rochael

Denise Rodrigues Silva

Jacques Leite Santiago

Joana Bona Pereira

Núcleo de Pesquisa e Gestão do Conhecimento

Denis Pedro Nunes

Karina Santos de Souza

Kennyston Costa Lago

Núcleo Inteligência de Dados

Emanuel Elias Ferreira

Jéssica Braga Lakiss Gusmão

Lucas de Melo Alves

Julio Cesar Motta

Lívia Cristina Sartim Pereira

Maura Miraglia Caixeta

Nayara Moreira Rosa

Newton Roberto de Lima Júnior

Thiago Carrijo de Sousa

Marco Aurélio Bedê

Shayane dos Santos Cordeiro

Tomaz Back Carrijo

Maurício Magalhães Hildebrand

Thalisson Martins Sousa

Sumário

PREFÁCIO	5
APRESENTAÇÃO	6
INTRODUÇÃO	8
EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	10
1.1. COBERTURA DE ATENDIMENTO A ESTUDANTES	11
1.2. RECORRÊNCIA DO ATENDIMENTO A PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	12
HUMANIZAR	13
2.1. INCLUSÃO DE GRUPOS MINORIZADOS (SUB-REPRESENTADOS)	14
2.2. IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE DIVERSIDADE, INCLUSÃO E PERTENCIMENTO	15
2.3. ADERÊNCIA ÀS COMPETÊNCIAS ESTRATÉGICAS	16
SABER EM AÇÃO	18
3.1. COBERTURA DE COLABORADORES CAPACITADOS	19
3.2. PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	20
CLIENTE 360	21
4.1. COBERTURA DE ATENDIMENTO MPE (ME e EPP)	22
4.2. RECORRÊNCIA DO ATENDIMENTO	23
4.3. RECOMENDAÇÃO SEBRAE (NPS)	24
4.4. COBERTURA DE ATENDIMENTO MEI	25
IMPULSO TECNOLÓGICO	26
5.1. TERRITÓRIOS ATIVADOS COM INOVAÇÃO	27
5.2. FATURAMENTO	28
CONEXÃO FINANCEIRA	30
6.1. VOLUME DE GARANTIAS DE CRÉDITO CONTRATADAS.....	31
6.2. CLIENTES COM GARANTIA DO FAMPE ASSISTIDOS NA FASE PÓS-CRÉDITO	32
CONECTA TECH	34
7.1. GARTNER IT SCORE FOR ENTERPRISE ARCHITECTURE AND TECHNOLOGY INNOVATION.....	35
PLURAL	37
8.1. COBERTURA DE ATENDIMENTO A CLIENTES DE GRUPOS SUB-REPRESENTADOS	38

8.2.	NEGÓCIOS LIDERADOS POR PESSOAS DE GRUPOS SUB-REPRESENTADOS	40
8.3.	NPS DE CLIENTES DE GRUPOS SUB-REPRESENTADOS	41
	GOVERNANÇA EMPREENDEDORA	42
9.1.	PROTÓTIPOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DESENVOLVIDOS	43
	DATABIZ.....	44
10.1.	ÍNDICE DE MATURIDADE ANALÍTICA (IMA) SEBRAE.....	45
10.2.	IT SCORE CHIEF DATA ANALYTICS OFFICER (CDAO) SEBRAE	46
	CIDADES E TERRITÓRIOS EMPREENDEDORES	48
11.1	EMPREGOS EM MPE NOS TERRITÓRIOS COM ATUAÇÃO DO SEBRAE	49
11.2	PEQUENOS NEGÓCIOS NOS TERRITÓRIOS COM ATUAÇÃO DO SEBRAE	50
11.3	INICIATIVAS REALIZADAS NOS TERRITÓRIOS COM ATUAÇÃO DO SEBRAE.....	52
11.4	TEMPO DE ABERTURA DE EMPRESAS NOS TERRITÓRIOS COM ATUAÇÃO DO SEBRAE.....	53
	IMPULSIONAR NEGÓCIOS	54
12.1.	FATURAMENTO	55
12.2.	PRODUTIVIDADE.....	57
	CONEXÕES CORPORATIVAS	59
13.1.	DESEMPENHO EM RELAÇÃO À GRANDE EMPRESA	60
	MOVE + VENDAS	62
14.1.	FATURAMENTO	63
	APÊNDICE.....	65

PREFÁCIO

A inteligência de dados ajuda a tomar decisões. Para tanto é importante garantir um olhar sistêmico sobre os dados para propor um bom produto ou serviço. Ao refletir o método de pactuação de resultados em organizações como o Sebrae por meio da lente do uso de dados, avançamos na busca pelas melhores decisões para o nosso cliente. A consequência esperada é tornar a contratualização de resultados algo inerente à melhor tomada de decisão.

Ao tratarmos a pactuação de resultados como parte do processo de gestão do Sebrae garantimos duas consequências positivas: a primeira, o alinhamento entre Estratégia e Planejamento, viabilizando a sua execução. A segunda, transparência às ações do Sistema Sebrae, além de facilitar o acompanhamento dos nossos resultados pelos órgãos de controle.

Esperamos que a visão estratégica se torne, cada vez mais, um olhar rotineiro e presente na cultura do Sebrae. De todo modo, vale reforçar que é somente por meio do processo de pactuação de metas que teremos uma cultura voltada para resultados, estimulando e valorizando Colaboradores, Gestores e as Unidades de Negócios a cumprirem metas que reflitam os resultados que foram previstos.

Décio Lima
Diretor Presidente

APRESENTAÇÃO

Exibir as variáveis de mensuração da estratégia carece de uma ação predecessora: reforçar qual é o plano que o Sebrae estabelece para os Pequenos Negócios. Este plano é apresentado num conjunto de documentos que fazem parte do mesmo esforço em alcançar e apoiar os Pequenos Negócios.

Compreender tais documentos exige a competência de análise sistêmica, afinal, todo planejamento carece de etapas deste a concepção, alcançando o monitoramento e a avaliação. Nesse sentido, este documento reflete o desdobramento do planejamento estratégico do Sebrae com o enfoque nos critérios científicos para estabelecer bons indicadores.

Ao assumirmos que as missões do Sebrae estão associadas às frentes “**Ampliação do empreendedorismo transformador**”, “**Governança e Estado empreendedor por um ambiente de negócios atrativo**” e “**Prosperidade dos territórios e biomas impulsionada por ecossistemas de negócios**”, é necessário levar em conta variáveis socioeconômicas e o ambiente no qual os Pequenos Negócios estão inseridos. Isso significa que para o Sebrae não há outra escolha: é mandatório ser a referência, a ponte, entre a vontade de empreender de um(a) brasileiro(a) e seu sucesso.

Reconhecendo aonde queremos chegar, é inevitável estabelecer objetivos capazes de representar a atuação do Sebrae. Assim, foi elaborado o Planejamento Estratégico Sebrae 2024-2027 que garante o foco de atuação da organização em linha com as visões desenhadas pelos participantes de todo o Sistema Sebrae com base em tendências futuras que necessitam balizar nossa atuação desde hoje. Se estamos assumindo que o Sebrae é o elo que cria boas conexões para o empreendedor, não é possível analisar o ambiente de negócios sem olharmos para dentro da organização. Para que um planejamento estratégico não seja somente um compilado de boas ideias num papel, *Programas Nacionais* e critérios de mensuração de seus resultados foram estabelecidos com o intuito de fornecer à gestão o correto diagnóstico sobre a atuação do Sebrae diante de missões tão desafiadoras. A definição de indicadores estratégicos capazes de extrair métricas sobre o desempenho do Sebrae é a garantia de transparência da execução das atividades por unidades gestoras do Sebrae Nacional e dos Sebrae Estaduais realizadas para alcançar os empreendedores direta ou indiretamente.

Gerar valor para nosso público não é tarefa trivial e carece de planejamento. Isso nos convoca a assumir um novo patamar de atuação para garantir que a atuação do Sebrae é a que os pequenos negócios necessitam.

André Silva Spínola
Gerente de Unidade de Estratégia e Transformação

INTRODUÇÃO

A estratégia de atuação das organizações está em constante revisão diante dos contextos que se alteram constantemente. Para recodificar o futuro é necessário revisar o presente com o intuito de garantirmos o alcance de resultados satisfatórios. Nesse sentido, o Sebrae apresenta a Carteira de Indicadores Estratégicos como parte da institucionalização do planejamento estratégico do Sebrae 2024-2027.

Esta Carteira de Indicadores Estratégicos possui 28 indicadores. São indicadores que versam acerca da capacidade do Sebrae em transformar o ambiente de negócios e os pequenos negócios. Foram selecionados para representar cada um dos 14 Programas Nacionais do Sistema Sebrae.

Para cada Indicador é feita a seguinte estruturação da informação:

NOME DO INDICADOR

Missão	Registra o nome da missão definida no planejamento estratégico 2024-2027 à qual o indicador se vincula
Objetivo	Registra o nome do objetivo definido no planejamento estratégico 2024-2027 ao qual o indicador se vincula
Programa Nacional	Registra o nome do Programa Nacional ao qual o indicador se vincula, estabelecido para alcançar o objetivo
Definição	Registra de forma sintética o que o indicador busca medir
Fórmula de Cálculo UF	Ilustra o cálculo necessário para contabilizar o resultado no Sebrae/UF
Fórmula de Cálculo do Sistema	Ilustra o cálculo necessário para contabilizar o resultado para o Sistema Sebrae
Forma de Cálculo	Registra as regras de contabilização necessárias para computar corretamente os valores necessários para o cálculo do indicador
Unidade de Medida	Registra qual será a unidade de medida padrão atribuída para mensurar o resultado do indicador
Polaridade	Registra o resultado do indicador: se maior, melhor, ou se menor, melhor
Periodicidade de Medição	Registra a frequência em que o resultado do indicador é mensurado
Unidade Gestora	Registra a Unidade responsável pelos resultados do indicador
Fonte de Origem dos Dados	Registra o sistema ou documento de origem dos dados. Dados são os valores atribuídos àquilo que se escolheu quantificar
Disponibilidade dos Dados	Registra os anos a partir dos quais há disponibilidade dos dados
Fonte de Publicação do Resultado	Registra a fonte (sistema, documento) em que o resultado do indicador é disponibilizado
Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme	Registra quando o consolidado dos dados – o resultado do indicador – é disponibilizado

Como todo Indicador é um recorte da realidade, cabe a nós estruturarmos corretamente o que e como queremos calcular resultados com o intuito de produzir e reproduzir soluções para o público-alvo do Sebrae cada vez maiores e melhores. Esta é a

proposta deste Documento: apresentar a carteira de indicadores estratégicos como parte de uma ação maior, que é a busca constante por boa performance.

Os indicadores citados no apêndice foram pactuados nos Documentos de Referência dos Programas Nacionais, mas necessitam de mapeamento das regras de negócio e método de apuração para terem suas fichas técnicas estruturadas em 2025.

EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA



1.1. COBERTURA DE ATENDIMENTO A ESTUDANTES

<i>Missão</i>	Ampliação do empreendedorismo transformador.		
<i>Objetivo Estratégico</i>	Preparar pessoas em métodos de gestão contemporânea e atitude empreendedora para estarem aptas à transformação em sua vida e seu ambiente.		
<i>Programa Nacional</i>	Educação que Transforma.		
<i>Definição</i>	Percentual de estudantes de ensino fundamental, médio e superior atendidos pelo Sebrae no ano.		
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae UF</i>	$COBERTURA\ ESTUDANTES_{UF}$	$= \left(\frac{\sum \text{atendimentos a estudantes no ano}_{UF+NA na UF}}{\sum \text{estudantes matriculados no ano}_{UF}} \right) * 100$	
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$COBERTURA\ ESTUDANTES_{Sistema}$	$= \left(\frac{\sum \text{atendimentos a estudantes no ano}_{UF+NA na UF} + \sum \text{atendimentos a estudantes no ano}_{sem endereço identificado}}{\sum \text{estudantes matriculados no ano}_{Brasil}} \right) * 100$	
<i>Forma de Cálculo</i>	<p>O numerador é composto pelo número total apurado de atendimentos a estudantes, considerando que a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) restringe o compartilhamento da identificação do estudante, que o esforço do Sebrae para atender este público é significativamente maior que o número de estudantes identificados com CPF e que a maioria dos alunos é atendida apenas uma vez ao ano.</p> <p>Recorrência contada a partir de 1º de janeiro do ano-calendário.</p> <p>Público-Alvo: Profissionais de Educação.</p> <p>Aceitabilidade: aceite. Atendimentos classificados como ‘informação’ não são computadas neste indicador.</p> <p>Atendimento válido: presencial ou a distância, realizado pelo Sebrae ou rede de parceiros.</p> <p>Tipo Público: Público Direto.</p> <p>Situação de Instrumento: Concluído.</p> <p>Serão considerados exclusivamente os vinculados à Categoria de Atendimento EE – Ensino Fundamental, EE – Ensino Médio e Profissional e EE – Ensino Superior. Para este indicador de Programa Nacional será aplicado o filtro do programa Educação que Transforma, diferentemente do que ocorre com o indicador da Meta Mobilizadora.</p> <p>Alocação e Contabilização do Atendimento: será alocado e contabilizado para o Sebrae de mesma UF do endereço do cliente atendido, independentemente do Sebrae que realizou o atendimento.</p> <p>Caso o cliente não possua informação de localização, este será contabilizado apenas no cálculo do indicador para o Sistema Sebrae.</p>		
<i>Unidade de Medida</i>	Percentual	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Mensal	<i>Unidade Gestora</i>	Educação Empreendedora
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	SAS/Foco	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2013
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

1.2. RECORRÊNCIA DO ATENDIMENTO A PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

<i>Missão</i>	Ampliação do empreendedorismo transformador.		
<i>Objetivo Estratégico</i>	Preparar pessoas em métodos de gestão contemporânea e atitude empreendedora para estarem aptas à transformação em sua vida e seu ambiente.		
<i>Programa Nacional</i>	Educação que Transforma		
<i>Definição</i>	Percentual de profissionais de educação distintos atendidos mais de uma vez em relação ao total de profissionais de educação atendidos no ano-calendário.		
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae UF</i>	$RECORRÊNCIA\ ATENDIMENTO_{UF} = \left(\frac{\sum \text{profissionais da educação com + 1 atendimento no ano calendário}_{UF}}{\sum \text{profissionais da educação atendidos no ano calendário}_{UF}} \right) * 100$		
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$RECORRÊNCIA\ ATENDIMENTO_{Sistema} = \left(\frac{\sum \text{profissionais da educação com + 1 atendimento no ano calendário}_{Sistema}}{\sum \text{profissionais da educação atendidos no ano calendário}_{Sistema}} \right) * 100$		
<i>Forma de Cálculo</i>	<p>Recorrência contada a partir de 1º de janeiro do ano-calendário.</p> <p>Público-Alvo: Profissionais de Educação.</p> <p>Aceitabilidade: aceito. Atendimentos classificados como 'informação' não são computadas neste indicador</p> <p>Atendimento válido: presencial ou a distância, realizado pelo Sebrae ou rede de parceiros.</p> <p>Tipo Público: Público Direto.</p> <p>Situação de Instrumento: Concluído.</p> <p>Serão considerados exclusivamente os vinculados à Categoria de Atendimento EE – professores.</p> <p>Alocação e Contabilização do Atendimento: será alocado e contabilizado para o Sebrae de mesma UF do endereço do cliente atendido, independentemente do Sebrae que realizou o atendimento.</p> <p>Caso o cliente não possua informação de localização, este será contabilizado apenas no cálculo do indicador para o Sistema Sebrae.</p>		
<i>Unidade de Medida</i>	Percentual	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Mensal	<i>Unidade Gestora</i>	Educação Empreendedora
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	SAS/Foco	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2013
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

HUMANIZAR



2.1. INCLUSÃO DE GRUPOS MINORIZADOS (SUB-REPRESENTADOS)

<i>Missão</i>	Ampliação do Empreendedorismo Transformador		
<i>Objetivo</i>	Promover a participação equitativa de todos na sociedade por meio do empreendedorismo		
<i>Programa Nacional</i>	Humanizar		
<i>Definição</i>	Variação da proporção de grupos minorizados (sub-representados) entre os empregados do Sebrae ao longo do tempo		
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae/UF</i>	$VAR. EMPREGADOS MINORIZADOS_{UF} = \left[\left(\frac{Empregados\ Minorizados_{UF\ TFinal}}{Empregados\ Minorizados_{UF\ TInicial}} \right) - 1 \right] * 100$ <p>Onde:</p> $Empregados\ Minorizados_{UF} = \frac{\left(\frac{\sum Empregados\ respondentes\ Sebrae/UF_{Minorizados\ 1}}{\sum Empregados\ respondentes\ Sebrae/UF} \right) * 100 + \dots + \left(\frac{\sum Empregados\ respondentes\ Sebrae/UF_{Minorizados\ n}}{\sum Empregados\ respondentes\ Sebrae/UF} \right) * 100}{n}$		
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$VAR. EMPREGADOS MINORIZADOS_{Sistema} = \left[\left(\frac{Empregados\ Minorizados_{Sistema\ TFinal}}{Empregados\ Minorizados_{Sistema\ TInicial}} \right) - 1 \right] * 100$ <p>Onde:</p> $Empregados\ Minorizados_{Sistema} = \frac{\left(\frac{\sum Empregados\ respondentes\ Sistema\ Sebrae_{Minorizados\ 1}}{\sum Empregados\ respondentes\ Sistema\ Sebrae} \right) * 100 + \dots + \left(\frac{\sum Empregados\ respondentes\ Sistema\ Sebrae_{Minorizados\ n}}{\sum Empregados\ respondentes\ Sistema\ Sebrae} \right) * 100}{n}$		
<i>Forma de Cálculo</i>	<p>Os grupos minorizados (sub-representados) são os que o Sebrae levantar a partir de autodeclaração do corpo de empregados ativos, por meio de pesquisa. Para efeito de cálculo desse indicador, serão contemplados somente os empregados e trainees. Portanto, não contabiliza: estagiários, menores aprendizes e terceirizados/temporários.</p> <p>A decisão sobre quais dos grupos receberão o enfoque do Sebrae/UF e do Nacional considera o apetite da respectiva Diretoria e a realidade de cada UF. Assim, antes de cada novo exercício devem ser definidos quais serão os grupos que receberão ações direcionadas de inclusão para que componham o índice <i>Empregados Minorizados</i> na “foto” inicial e final. O índice (a “foto”) é composto pela média das representações de cada grupo focado; já o indicador “<i>Inclusão de Grupos Minorizados</i>” mostrará a variação do índice no tempo.</p> <p>Por TInicial, entende-se a medição mais próxima do início do ano-calendário, e TFinal, a mais próxima do fim do ano-calendário.</p> <p>Entre os grupos minorizados, poderão estar incluídos marcadores de sexo, gênero, idade, raça, deficiência física, neuro-diversos, integrantes da comunidade LGBTQIAP+, pessoas residentes em regiões de vulnerabilidade socioeconômica (aglomerados subnormais), etc.</p>		
<i>Unidade de Medida</i>	Percentual	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Anual	<i>Unidade Gestora</i>	Gestão de Pessoas
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	Pesquisa interna UGP	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2024
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

2.2. IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE DIVERSIDADE, INCLUSÃO E PERTENCIMENTO

<i>Missão</i>	Ampliação do Empreendedorismo Transformador		
<i>Objetivo</i>	Promover a participação equitativa de todos na sociedade por meio do empreendedorismo		
<i>Programa Nacional</i>	Humanizar		
<i>Definição</i>	Taxa de implementação de práticas relacionadas à diversidade, inclusão e pertencimento.		
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae/UF</i>	$AÇÕES\ IMPLEMENTADAS_{UF} = \left(\frac{\sum Ações\ aplicadas\ no\ ano_{UF}}{\sum Ações\ totais\ estabelecidas\ para\ o\ ano_{UF}} \right) * 100$		
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$AÇÕES\ IMPLEMENTADAS_{SISTEMA} = \left(\frac{\sum Ações\ aplicadas\ no\ ano_{SISTEMA}}{\sum Ações\ totais\ estabelecidas\ para\ o\ ano_{SISTEMA}} \right) * 100$		
<i>Forma de Cálculo</i>	<p>Auxilia no desenvolvimento de ações de incentivo e apoio na definição e implementação de um modelo que se adeque ao contexto brasileiro e ao contexto do próprio Sebrae.</p> <p>O rol de ações a serem aplicadas pelas unidades do Sebrae ocorre no estabelecimento do Plano Anual do exercício seguinte.</p> <p>Exemplos de ações a serem implementadas: pesquisa de diversidade, norma interna ou política de diversidade, inclusão e pertencimento, ações de letramento, processo seletivo afirmativo, criação de Comitê de Diversidade e ESG, treinamento e mentoria para as lideranças, acessibilidade digital, criação de grupos de afinidade, adesão ao Pacto Global da ONU, etc.</p>		
<i>Unidade de Medida</i>	Percentual	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Semestral	<i>Unidade Gestora</i>	Gestão de Pessoas
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	Autodeclaração do Sebrae/UF	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2025
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

2.3. ADERÊNCIA ÀS COMPETÊNCIAS ESTRATÉGICAS

Missão	Ampliação do Empreendedorismo Transformador
Objetivo	Preparar pessoas em métodos de gestão avançados e atitude empreendedora para estarem aptas à transformação em sua vida e seu ambiente
Programa Nacional	Humanizar
Definição	Número de empregados que foram avaliados no domínio “intermediário e avançado” nas Competências estratégicas do Sebrae sobre o total de empregados elegíveis avaliados.
Fórmula de Cálculo Sebrae/UF	$ \text{ADERÊNCIA ÀS COMPETÊNCIAS ESTRATÉGICAS}_{UF} = \left(\frac{\sum \text{empregados aderentes às competências estratégicas}_{UF}}{\sum \text{empregados período avaliado}_{UF}} \right) * 100 $
Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae	$ \text{ADERÊNCIA ÀS COMPETÊNCIAS ESTRATÉGICAS}_{Sistema} = \left(\frac{\sum \text{empregados aderentes às competências estratégicas}_{Sistema}}{\sum \text{empregados período avaliado}_{Sistema}} \right) * 100 $

Competências Estratégicas são as três competências necessárias a todos os colaboradores do SEBRAE, aplicáveis a todos os espaços ocupacionais, eixos de negócio e níveis de carreira:

1) Competência 1: **Geração de Valor**

GERAÇÃO DE VALOR	Gera benefícios tangíveis e intangíveis que atendam às necessidades e demandas dos empreendedores, colaboradores e sociedade civil.
Norteador	Descrição do Norteador
1	Visão sistêmica Compreende o SEBRAE como um todo e a natureza particular de seu modelo de negócio e sua relação com o setor público, identificando interdependências entre áreas, processos e pessoas.
2	Direcionamento o por dados Baseia suas decisões e ações em dados e fatos, utilizados de evidências e indicadores que direcionem os melhores caminhos de atuação.
3	Foco no cliente Cumprir o combinado com cliente, seja ele interno ou externo, gerando valor por meio da eficiência e qualidade da resolução das demandas.
4	Inovação Propõe e implementa maneiras alternativas, criativas e viáveis para aproveitar oportunidades e solucionar os desafios internos e externos do SEBRAE.
5	Destreza digital Acessa, compreende, produz e comunica informações e dados em diferentes formatos e fontes, demonstrando o uso de tecnologias existentes e emergentes para impulsionar resultados mais eficientes.

Forma de Cálculo

2) Competência 2: **Protagonismo**

PROTAGONISMO	Coloca as necessidades do negócio a frente das prioridades específicas de unidades ou projetos, buscando os interesses coletivos e assumindo os desafios do Sebrae como seus.
Norteador	Descrição do Norteador
1	Inteligência emocional Gerencia suas emoções, demonstrando equilíbrio e habilidade para lidar com suas próprias emoções e com a dos demais colaboradores, mesmo sob pressão ou diante de imprevistos, mudanças e incertezas.
2	Trabalho em rede Atua de forma colaborativa na realização de atividade e solução de desafios, atuando com união e cumplicidade, independente da área ou processo no qual atua.
3	Proatividade Assume a responsabilidade na resolução dos desafios, mesmo em situações fora de sua zona de conforto.
4	Ética e aderência aos valores Age de acordo com os princípios morais, as normas legais e valores do Sebrae, respeitando a diversidade, a dignidade e os direitos de todos os envolvidos para promover um ambiente de trabalho saudável, inclusivo, que valoriza as diferenças e contribuições de cada um.
5	Intraempreendedorismo Identificar oportunidade necessidades, apresentando comprometimento e um olhar propositivo.

3) Competência 3: **Adaptabilidade e Aprendizado Contínuo**

ADAPTABILIDADE E APRENDIZADO CONTÍNUO	Busco continuamente o autodesenvolvimento, estando aberto à mudanças e demonstrando capacidade de adaptação a novos cenários e contextos.
Norteador	Descrição do Norteador
1 Crescimento e evolução	Aprende com as adversidades e desafios, enxergando-os como oportunidades para seu crescimento.
2 Curiosidade	Busca conhecimento em diversas fontes, internas ou externas, estudando constantemente para ampliar seu repertório.
3 Adaptabilidade	É aberto a mudanças e se adapta rapidamente a novos cenários e contexto do ambiente dinâmico do SEBRAE.
4 Aplicação prática	Aplica seu aprendizado no dia a dia, transformando conhecimento teórico em prático para atender às demandas recebidas.
5 Desenvolvimento colaborativo	Compartilhar dúvidas e aprendizados com os demais colaboradores, estando aberto a contribuir com o desenvolvimento coletivo e também aprender com todas as pessoas.

Os níveis de domínio evidenciam a relação ao domínio das competências estratégicas pelos profissionais do Sebrae.

NÍVEL	DOMÍNIO	DEFINIÇÃO
Prática, apoio e multiplica	Avançado	Atua com facilidade na competência, de forma prática e possui conhecimento profundo sobre a mesma, podendo até mesmo atuar como facilitador educador da competência para outros profissionais.
Prática com autonomia	Intermediário	Apresenta conhecimento suficiente para conduzir atividades com a utilização da competência, com pouca ou nenhuma necessidade de apoio, atuando de forma prática com ela e não apenas teórica.
Prática com apoio e sob orientação	Básico	Possui conhecimento, noções básicas em relação à competência, com pouco contato prático, necessitando ainda apoio constante na sua aplicação.

Para o somatório no numerador do indicador, deverão ser considerados os domínios “Intermediário” e “Avançado” nas três competências estratégicas. Caso um colaborador não alcance o domínio intermediário e avançado, em alguma das competências estratégicas, este não entrará no somatório do numerador do indicador.

Cada unidade do Sebrae desenvolverá ações para o aprimoramento das competências avaliadas no domínio “Básico”.

Para considerar o indicador mensurado, a unidade do Sebrae aplicará um instrumento de avaliação de competências estratégicas, no ano de referência, mesmo que abranja apenas parte dos meses do exercício. Esse instrumento será padrão a todos os Sebrae/UF e será disponibilizado pelo Sebrae Nacional. Isso possibilitará a consolidação das competências estratégicas no nível do Sistema Sebrae, bem como a realização de análises comparativas.

<i>Unidade de Medida</i>	Percentual	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Anual	<i>Unidade Gestora</i>	Gestão de Pessoas
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	Avaliação de Competências	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2025
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

SABER EM AÇÃO



3.1. COBERTURA DE COLABORADORES CAPACITADOS

<i>Missão</i>	Ampliação do empreendedorismo transformador.		
<i>Objetivo</i>	Preparar pessoas em métodos de gestão contemporânea e atitude empreendedora para estarem aptas à transformação em sua vida e seu ambiente.		
<i>Programa Nacional</i>	Saber em Ação		
<i>Definição</i>	Percentual de colaboradores capacitados nas ações de desenvolvimento em relação à quantidade total de funcionários do Sebrae.		
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae/UF</i>	$COBERTURA\ CAPACITADOS_{UF}$	$=$	$\left(\frac{n^{\circ}\ CPF\ aprovados\ ou\ concluídos_{UF}}{n^{\circ}\ de\ colaboradores_{UF}}\right) * 100$
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$COBERTURA\ CAPACITADOS_{Sistema}$	$=$	$\left(\frac{n^{\circ}\ CPF\ aprovados\ ou\ concluídos_{Sistema}}{n^{\circ}\ de\ colaboradores_{Sistema}}\right) * 100$
<i>Forma de Cálculo</i>	<p>Ações de desenvolvimento são atividades educacionais para capacitação cujo objetivo pode ser sensibilizar ou aprimorar competências individuais ou coletivas, atendendo às necessidades dos colaboradores e alinhando-se aos objetivos da instituição. Podem ser aplicadas por meio de diversas mídias e modalidades de ensino e transmissão.</p> <p>A Universidade Sebrae viabiliza ações de desenvolvimento por meio de soluções educacionais próprias ou de mercado. As soluções podem ser presenciais, híbridas ou online. O critério de aprovação ou conclusão é definido para cada solução educacional, conforme estratégia pedagógica, podendo ser diferenciada para cada Sebrae/UF e UCSebrae.</p> <p>Para contabilização desse indicador, são consideradas somente as ações de desenvolvimento registradas na plataforma da UCSEBRAE, mesmo que sejam viabilizadas pelo estado.</p> <p>São considerados colaboradores capacitados em ações de desenvolvimento, aqueles que obtiverem status positivo de saída da solução educacional, ou seja, aprovado ou concluído. Não compõem este número os reprovados, cancelados, desistentes e abandonos.</p> <p>Considera-se como “colaborador” todos os funcionários ativos, excetuando-se os terceirizados, estagiários e menores aprendizes. Os funcionários em licenças permitidas por lei são considerados no quadro de funcionários e, portanto, são incluídos no cálculo.</p>		
<i>Unidade de Medida</i>	Percentual	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Anual	<i>Unidade Gestora</i>	Universidade Sebrae
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	Sistema de gestão das capacitações da Universidade	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2024
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme e/ou Dashboard da Universidade	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

3.2. PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO

<i>Missão</i>	Ampliação do empreendedorismo transformador.		
<i>Objetivo</i>	Preparar pessoas em métodos de gestão contemporânea e atitude empreendedora para estarem aptas à transformação em sua vida e seu ambiente		
<i>Programa Nacional</i>	Saber em Ação		
<i>Definição</i>	Participação por colaborador capacitado em ações de desenvolvimento.		
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae/UF</i>	$PARTICIPAÇÃO COLABORADOR_{UF} = \left(\frac{n^{\circ} \text{ de aprovações}_{UF}}{n^{\circ} \text{ de colaboradores aprovados}_{UF}} \right)$		
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$PARTICIPAÇÃO COLABORADOR_{Sistema} = \left(\frac{n^{\circ} \text{ de aprovações}_{Sistema}}{n^{\circ} \text{ de colaboradores aprovados}_{Sistema}} \right)$		
<i>Forma de Cálculo</i>	<p>Ações de desenvolvimento são atividades educacionais para capacitação cujo objetivo pode ser sensibilizar ou aprimorar competências individuais ou coletivas, atendendo às necessidades dos colaboradores e alinhando-se aos objetivos da instituição. Podem ser aplicadas por meio de diversas mídias e modalidades de ensino e transmissão.</p> <p>Para contabilização desse indicador, são consideradas somente as ações de desenvolvimento registradas na plataforma da UCSEBRAE, mesmo que sejam viabilizadas pelo estado.</p> <p>São considerados colaboradores capacitados, aqueles que obtiverem status positivo de saída da solução educacional, ou seja, aprovado ou concluído. Não compõem este número os reprovados, cancelados, desistentes e abandonos. O critério de aprovação ou conclusão é definido para cada solução educacional, conforme estratégia pedagógica, podendo ser diferenciada para cada Sebrae/UF e UCSebrae.</p> <p>Considera-se como “colaborador” todos os funcionários ativos, excetuando-se os terceirizados, estagiários e menores aprendizes. Os funcionários em licenças permitidas por lei são considerados no quadro de funcionários e, portanto, são incluídos no cálculo.</p> <p>Será considerado para fins de cálculo o CPF do colaborador como identificador.</p>		
<i>Unidade de Medida</i>	Número	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Anual	<i>Unidade Gestora</i>	Universidade Sebrae
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	Sistema de gestão das capacitações da Universidade	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2025
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme e/ou Dashboard da Universidade	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

CLIENTE 360



4.1. COBERTURA DE ATENDIMENTO MPE (ME e EPP)

<i>Missão</i>	Ampliação do empreendedorismo transformador		
<i>Objetivo</i>	Preparar pessoas em métodos de gestão contemporânea e atitude empreendedora para estarem aptas à transformação em sua vida e seu ambiente		
<i>Programa Nacional</i>	Cliente 360		
<i>Definição</i>	Percentual de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) atendidas (<i>market share</i>) pelo Sebrae no ano		
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae/UF</i>	$COBERTURA\ ATENDIMENTO_{UF} = \left(\frac{\text{Número de ME e EPP atendidas no ano}}{\text{Universo de ME e EPP estimada no ano}} \right) * 100$		
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$COBERTURA\ ATENDIMENTO_{Sistema} = \left(\frac{\text{Número de ME e EPP atendidas no ano}}{\text{Universo de ME e EPP estimada no ano}} \right) * 100$		
<i>Forma de Cálculo</i>	<p>Regras de contabilização: Número de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) atendidas: contagem distinta do código do cliente.</p> <p>Público-Alvo: Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.</p> <p>Aceitabilidade: Atendimentos válidos.</p> <p>Instrumento: Todos os instrumentos de atendimento, exceto “Informação”. Atendimentos classificados como ‘informação’ não são computadas neste indicador.</p> <p>Situação Instrumento: Consolidado.</p> <p>Tipo de Público: Direto.</p> <p>Alocação do Atendimento: para cada UF serão aferidos os atendimentos realizados pelo Sebrae/UF de acordo com o Sebrae Executor. Os atendimentos de produtos do Sebrae Nacional serão alocados em projetos e processos nacionais.</p> <p>Contabilização do atendimento: será computado para o Sebrae de mesma UF do endereço do estabelecimento da empresa atendida, independentemente do Sebrae que realizou o atendimento.</p>		
<i>Unidade de Medida</i>	Percentual	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Mensal	<i>Unidade Gestora</i>	Relacionamento com Cliente
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	SAS/SIAC/FOCO e Documento de Estimativa de Público do Sebrae	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2017
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

4.2. RECORRÊNCIA DO ATENDIMENTO

<i>Missão</i>	Ampliação do Empreendedorismo Transformador		
<i>Objetivo</i>	Preparar pessoas em métodos de gestão contemporânea e atitude empreendedora para estarem aptas à transformação em sua vida e seu ambiente		
<i>Programa Nacional</i>	Cliente 360		
<i>Definição</i>	Percentual de pequenos negócios distintos atendidos mais de uma vez em relação ao total de pequenos negócios atendidos no ano-calendário		
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae/UF</i>	$RECRRÊNCIA ATENDIMENTO_{UF} = \left(\frac{\sum \text{Pequenos Negócios com + de 1 atendimento no ano calendário}}{\sum \text{Pequenos Negócios atendidos no ano calendário}} \right) * 100$		
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$RECRRÊNCIA ATENDIMENTO_{Sistema} = \left(\frac{\sum \text{Pequenos Negócios com + de 1 atendimento no ano calendário}}{\sum \text{Pequenos Negócios atendidos no ano calendário}} \right) * 100$		
<i>Forma de Cálculo</i>	<p>Recorrência contada a partir de 1º de janeiro do ano-calendário.</p> <p>Público-Alvo: Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.</p> <p>Aceitabilidade: Atendimentos válidos. Atendimentos classificados como 'informação' não são computadas neste indicador.</p> <p>Atendimento válido: presencial ou a distância, realizado pelo Sebrae ou rede de parceiros. Serão aceitos atendimentos ocorridos no mesmo dia, desde que tenham sido contabilizados em instrumentos diferentes</p> <p>Tipo Público: Direto.</p> <p>Alocação e Contabilização do Atendimento: será alocado e contabilizado para o Sebrae de mesma UF do endereço do estabelecimento da empresa atendida, independentemente do Sebrae que realizou o atendimento.</p> <p>Caso a empresa não possua informação de localização, o Pequeno Negócio será contabilizado apenas no cálculo do indicador para o Sistema Sebrae.</p> <p>Os pequenos negócios computados deverão possuir documentos que comprovem uma das seguintes situações fiscais: CNPJ, Registro de Produtor Rural, Inscrição Estadual, Declaração de Apto ao PRONAF (DAP), Registro de Pescador ou Número do Imóvel na Receita Federal (NIRF) ou Carteira de Artesão (SICAB), Cadastro das Atividades Econômicas das Pessoas Físicas (CAEPF) e CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar).</p>		
<i>Unidade de Medida</i>	Percentual	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Mensal	<i>Unidade Gestora</i>	Relacionamento com o Cliente
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	SAS/Foco	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2010
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

4.3. RECOMENDAÇÃO SEBRAE (NPS)

<i>Missão</i>	Ampliação do Empreendedorismo Transformador		
<i>Objetivo</i>	Preparar pessoas em métodos de gestão contemporânea e atitude empreendedora para estarem aptas à transformação em sua vida e seu ambiente		
<i>Programa Nacional</i>	Cliente 360		
<i>Definição</i>	Grau de recomendação do Sebrae pelo cliente		
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae/UF</i>	$NPS_{UF} = \% \text{ de clientes promotores} - \% \text{ de clientes detratores}$		
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$NPS_{Sistema} = \% \text{ de clientes promotores} - \% \text{ de clientes detratores}$		
<i>Forma de Cálculo</i>	<p>Regras de contabilização:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Detratores: clientes que atribuem notas de 0 a 6 • Neutros: clientes que atribuem notas de 7 a 8 • Promotores: clientes que atribuem notas de 9 a 10 • Pergunta realizada: Em uma escala de 0 a 10, o quanto o(a) Sr(a) recomendaria o SEBRAE para um amigo ou familiar? <p>O cálculo do resultado nacional e por UF será realizado automaticamente e em tempo real na plataforma de coleta.</p> <p>Demais dimensões o cálculo será realizado com base nos clientes respondentes a cada período de análise (extração base de respondentes)</p> <p>Desde o ano 2020 a pesquisa é realizada de forma online com envio de convites para e-mail do cliente ou SMS logo após o atendimento. A partir de 2021 são considerados resultados da pesquisa automática com envio de convites em D+1, ou seja, um dia após fechamento do atendimento no sistema. Existe regra de quarentena para evitar fadiga da pesquisa. Se o cliente respondeu a pesquisa ficará 60 dias sem receber outro convite, caso tenha sido atendido novamente antes desse período.</p> <p>Alocação do Atendimento: para cada UF serão aferidos os atendimentos realizados pelo Sebrae/UF de acordo com o Sebrae Executor.</p> <p>Não são pesquisados clientes cujo atendimento é realizado pelos canais e-mail e redes sociais.</p>		
<i>Unidade de Medida</i>	Pontos	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Mensal	<i>Unidade Gestora</i>	Relacionamento com Cliente
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	Pesquisa Net Promoter Score (NPS), Plataforma Binds.	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2016
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

4.4. COBERTURA DE ATENDIMENTO MEI

<i>Missão</i>	Ampliação do empreendedorismo transformador		
<i>Objetivo</i>	Preparar pessoas em métodos de gestão contemporânea e atitude empreendedora para estarem aptas à transformação em sua vida e seu ambiente		
<i>Programa Nacional</i>	Visão 360		
<i>Definição</i>	Percentual de Microempreendedores Individuais (MEI) atendidos (<i>market share</i>) pelo Sebrae no ano		
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae/UF</i>	$COBERTURA\ ATENDIMENTO_{UF} = \left(\frac{\text{Número de MEI atendidos no ano}}{\text{Universo de MEI estimado no ano}} \right) * 100$		
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$COBERTURA\ ATENDIMENTO_{Sistema} = \left(\frac{\text{Número de MEI atendidos no ano}}{\text{Universo de MEI estimado no ano}} \right) * 100$		
<i>Forma de Cálculo</i>	<p>Regras de contabilização: Número de MEI atendidos: contagem distinta do código do cliente. Público-Alvo: MEI.</p> <p>Aceitabilidade: Atendimentos válidos.</p> <p>Instrumento: Todos os instrumentos de atendimento, exceto “Informação”. Atendimentos classificados como ‘informação’ não são computadas neste indicador.</p> <p>Situação Instrumento: Consolidado.</p> <p>Tipo de Público: Direto.</p> <p>Alocação do Atendimento: para cada UF serão aferidos os atendimentos realizados pelo Sebrae/UF de acordo com o Sebrae Executor. Os atendimentos de produtos do Sebrae Nacional serão alocados em projetos e processos nacionais.</p> <p>Contabilização do atendimento: será computado para o Sebrae de mesma UF do endereço do estabelecimento da empresa atendida, independentemente do Sebrae que realizou o atendimento.</p>		
<i>Unidade de Medida</i>	Percentual	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Mensal	<i>Unidade Gestora</i>	Relacionamento com Cliente
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	SAS/SIAC/FOCO e Documento de Estimativa de Público do Sebrae	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2017
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

IMPULSO TECNOLÓGICO



5.1. TERRITÓRIOS ATIVADOS COM INOVAÇÃO

<i>Missão</i>	Prosperidade nos territórios e biomas impulsionada por ecossistemas de negócios		
<i>Objetivo</i>	Ser protagonista na ativação de ecossistemas de negócios em economias portadoras de futuro.		
<i>Programa Nacional</i>	Impulso Tecnológico		
<i>Definição</i>	Número de territórios ativados com inovação e foco em startups e negócios inovadores como impulsionadoras da prosperidade dos territórios		
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae/UF</i>	$TERRITÓRIOS\ ATIVADOS_{UF} = \sum Territórios\ ativados\ com\ inovação\ e\ foco\ em\ startups\ e\ negócios\ inovadores_{UF}$		
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$TERRITÓRIOS\ ATIVADOS_{Sistema} = \sum Territórios\ ativados\ com\ inovação\ e\ foco\ em\ startups\ e\ negócios\ inovadores_{Sistema}$		
<i>Forma de Cálculo</i>	<p>Consideram-se como territórios ativados com inovação e foco em startups e negócios inovadores aqueles que possuem, simultaneamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Ecossistemas registrados na plataforma ELI e que estão mapeados conforme metodologia ELI – Ecossistema Local de Inovação – desde 2020 ou tiveram ações do Ativa (ELI) no ano de medição; e ▪ Projeto ou empresa cadastrada na plataforma SebraeStartups (qualquer uma das classificações de startup, negócio inovador ou base tecnológica) e atendida pelo Sebrae no ano de medição, cujo município sede da empresa ou projeto seja parte de território. <p>Os Sebrae UF deverão manter atualizados os registros nas plataformas ELI e SebraeStartups, de maneira que seja possível a Unidade de Inovação do Sebrae Nacional cruzar os dados e emitir trimestralmente os relatórios para os Sebrae UF incluírem os resultados no Sistema Leme.</p>		
<i>Unidade de Medida</i>	Número	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Trimestral	<i>Unidade Gestora</i>	Inovação
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	Plataforma ELI e plataforma SebraeStartup	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2025
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

5.2. FATURAMENTO

<i>Missão</i>	Ampliação do empreendedorismo transformador
<i>Objetivo</i>	Tornar os negócios prósperos, longevos, mais produtivos e competitivos por meio da inovação e do acesso à tecnologia e a mercados.
<i>Programa Nacional</i>	Impulso Tecnológico
<i>Definição</i>	Variação percentual do faturamento dos Pequenos Negócios atendidos nos Projetos e Processos executados pelo Sistema Sebrae.

A variação média do Faturamento em cada Projeto e Processo do Sebrae/UF (j) é:

$$VARIAC\tilde{A}O\ M\acute{E}DIA\ FAT_{Projeto\ ou\ Processo\ j} = \left(\frac{\sum_i^n VARIAC\tilde{A}O\ FAT_i}{n} \right)$$

A média da UF é calculada:

Fórmula de Cálculo Sebrae/UF

$$VARIAC\tilde{A}O\ M\acute{E}DIA\ FAT_{UF} = \left(\frac{\sum_j^N (VARIAC\tilde{A}O\ M\acute{E}DIA\ FAT_{Projeto\ ou\ Processo\ j} * c_j)}{\sum_j^N c_j} \right) * 100$$

Onde:

$j=1, 2, 3, \dots, N$ (índice indicando cada projeto/processo)

$i=1, 2, 3, \dots, n$ (índice indicando cada cliente da amostra)

$n = N^{\circ}$ clientes com mensuração válida por Projeto ou Processo

$N = N^{\circ}$ Projetos e Processos mensurados

$c = N^{\circ}$ clientes prioritários dos projetos/processos*

*Clientes prioritários são os clientes que constituem o universo para a pesquisa do resultado do faturamento nos projetos/processos e não consideram os clientes de transbordamento. São os clientes atendidos por instrumentos de maior intensidade e atendidos por soluções que promovam o aumento do Faturamento/Vendas.

O cálculo nacional segue a mesma fórmula do cálculo das UF, considerando todos os projetos e processos do Sistema Sebrae:

Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae

$$VARIAC\tilde{A}O\ M\acute{E}DIA\ FAT_{Sistema} = \left(\frac{\sum_j^N (VARIAC\tilde{A}O\ M\acute{E}DIA\ FAT_{Projeto\ ou\ Processo\ j} * c_j)}{\sum_j^N c_j} \right) * 100$$

Onde:

$j=1, 2, 3, \dots, N$ (índice indicando cada projeto/processo)

$N = N^{\circ}$ Projetos e Processos mensurados

$c = N^{\circ}$ clientes prioritários dos projetos/processos

Forma de Cálculo

A mensuração anual da variação do Faturamento dos pequenos negócios poderá ser feita por meio de pergunta de percepção junto aos clientes nos Projetos e Processos que pactuarem o resultado de Faturamento. O Sebrae/UF poderá optar por fazer To e TF do Faturamento de forma nominal em Reais (R\$), via pesquisa ou utilizando sistema automatizado, e fazer o cálculo da variação percentual do Faturamento desde que o resultado seja mensurado e inserido no Leme até 20 de janeiro do ano em exercício.

Deverão ser mensurados todos os projetos/processos que tenham iniciado sua execução orçamentária até o mês de julho do ano base. Projetos/processos com início de execução a partir de agosto do ano base poderão ser mensurados desde que o gestor entenda que o atendimento realizado tem a capacidade de causar a transformação pretendida para o resultado de faturamento, no tempo disponível para a mensuração.

<p>Perguntas padrão para mensuração do Indicador Faturamento junto aos clientes</p>	<p>A pergunta de percepção para mensurar o aumento do faturamento poderá ser elaborada de acordo com a realidade do atendimento de cada Sebrae/UF.</p> <p>O desafio da mensuração do Indicador de Resultado é capturar o aumento de Faturamento no ano corrente para poder ser consolidado para o Sistema Sebrae em janeiro do ano seguinte. O ponto de partida que determina o tempo necessário para mensurar a transformação em termos de Faturamento depende da estratégia de atendimento (Ex.: em relação ao ano anterior, em relação ao início do atendimento do Sebrae no ano corrente).</p> <p>Como está o Faturamento do seu negócio [este ano, este mês] comparado a [antes do apoio/atuação do Sebrae este ano/ comparado a antes do início do projeto com o Sebrae]?</p> <p>(A) aumentou (vá para 4) (B) diminuiu (vá para 3) (C) permaneceu igual (D) Não sei ainda/não quero responder</p> <p>3.Reduziu em quantos por cento? Reduziu em: _____%</p> <p>4.Aumentou em quantos por cento? Aumentou em: _____%</p>
---	---

O detalhamento metodológico das perguntas padrão para mensuração do Indicador Faturamento junto aos clientes assim como dos critérios de amostragem, mensuração, tabulação, consolidação e atendimento encontram-se na NT_UGE_75.24 disponibilizada no DataSebrae.

<i>Unidade de Medida</i>	Percentual	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Anual	<i>Unidade Gestora</i>	Inovação
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	Sistema Leme	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2023
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

CONEXÃO FINANCEIRA



6.1. VOLUME DE GARANTIAS DE CRÉDITO CONTRATADAS

<i>Missão</i>	Prosperidade dos territórios e biomas impulsionada por ecossistemas de negócios		
<i>Objetivo</i>	Alavancar as economias portadoras de futuro como impulsionadoras da prosperidade dos territórios e dos biomas		
<i>Programa Nacional</i>	Conexão Financeira		
<i>Definição</i>	Variação percentual do volume de garantias de crédito contratadas pelas instituições financeiras conveniadas ao Fampe junto ao Sebrae.		
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae/UF</i>	$GARANTIAS\ CONTRADAS_{UF} = \left(\frac{\sum \text{garantias de crédito contratadas pelas IFs conveniadas ao Fampe na UF no ano corrente}}{\sum \text{garantias de crédito contratadas pelas IFs conveniadas ao Fampe na UF no ano anterior}} - 1 \right) * 100$		
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$GARANTIAS\ CONTRADAS_{Sistema} = \left(\frac{\sum \text{garantias de crédito contratadas pelas IFs conveniadas ao Fampe junto ao Sebrae no ano corrente}}{\sum \text{garantias de crédito contratadas pelas IFs conveniadas ao Fampe junto ao Sebrae no ano anterior}} - 1 \right) * 100$		
<i>Forma de Cálculo</i>	<p>No numerador é considerado o somatório de garantias de crédito contratadas pelas IFs durante o período vigente no ano corrente e no denominador considera o mesmo período vigente no ano anterior.</p> <p>Serão computadas no somatório do indicador as garantias concedidas e registradas no SisFampe no período de análise e que não foram canceladas no mesmo período. Não serão consideradas as operações de transferência e renegociação, pois não alteram o volume de crédito contratado no período.</p> <p>Considera-se a periodicidade de medição mensal, visto que o resultado esperado é um cumulativo por mês.</p> <p>Tipo Público: Direto.</p>		
<i>Unidade de Medida</i>	Percentual	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Mensal	<i>Unidade Gestora</i>	Capitalização e Serviços Financeiros
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	SISFampe	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de janeiro de 2024
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

6.2. CLIENTES COM GARANTIA DO FAMPE ASSISTIDOS NA FASE PÓS-CRÉDITO

<i>Missão</i>	Prosperidade dos territórios e biomas impulsionada por ecossistemas de negócios.
<i>Objetivo</i>	Alavancar as economias portadoras de futuro como impulsionadoras da prosperidade dos territórios e dos biomas
<i>Programa Nacional</i>	Conexão Financeira
<i>Definição</i>	Percentual de Pequenos Negócios com garantia do FAMPE que foram atendidos após terem obtido a garantia do fundo em uma operação de crédito
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae/UF</i>	$FAMPEADO\ ASSISTIDO_{UF} = \left(\frac{\sum Pequenos\ Negócios\ Fampeados\ Atendidos\ pós\ crédito_{UF}}{\sum Pequenos\ Negócios\ Fampeados\ Total_{UF}} \right) * 100$
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$FAMPEADO\ ASSISTIDO_{sistema} = \left(\frac{\sum Pequenos\ Negócios\ Fampeados\ Atendidos\ pós\ crédito_{sistema}}{\sum Pequenos\ Negócios\ Fampeados\ Total_{sistema}} \right) * 100$
<i>Forma de Cálculo</i>	<p>Número de clientes: contagem distinta do código do cliente de Pequeno Negócio.</p> <p>Contabilização do atendimento: será computado para o Sebrae de mesma UF do endereço do estabelecimento do cliente, independentemente do Sebrae (Nacional ou UF) que realizou o atendimento.</p> <p>Público-Alvo: Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, formais.</p> <p>Aceitabilidade: Apenas atendimentos válidos.</p> <p>Instrumentos: Para o numerador serão considerados para fins de atendimento os seguintes instrumentos (SAS): Palestra, Oficina, Seminário, Curso, Consultoria, Ferramentas, Rodadas. Serão aceitos formatos a distância, presencial ou híbridos. Não serão considerados para contabilização desta meta os instrumentos: Informação, Orientação Técnica, Missão/Caravanas, Feiras. Outros instrumentos serão avaliados de acordo com regras da Unidade de Relacionamento com Cliente em 2025.</p> <p>Para o denominador, é considerado tão somente instrumento “Operação de aval”.</p> <p>Situação Instrumento: Consolidado.</p> <p>Tipo Público: Direto.</p> <p>Os pequenos negócios computados deverão possuir documentos que comprovem essa situação fiscal: CNPJ, Registro de produtor Rural, Inscrição Estadual, Declaração de Apto ao PRONAF (DAP), Cadastro das Atividades Econômicas das Pessoas Físicas (CAEPF) e CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar), Registro de Pescador ou Número do Imóvel na Receita Federal (NIRF) ou Carteira de Artesão (SICAB), que receberam atendimento do tipo “Operação de aval” e em outros instrumentos, em relação a todos os pequenos negócios formais que receberam atendimento do tipo “Operação de aval”.</p> <p><i>Operação de aval</i> é um tipo de instrumento que vincula as bases do Sisfampe com o SAS/SIAC. É a partir desse vínculo que um pequeno negócio <i>fampeado</i> é reconhecido nos sistemas de atendimento. Após identificado o pequeno negócio, serão contabilizados todos os atendimentos válidos na regra de contabilização. Não há necessidade de criar ação no projeto ou atividade.</p>

Para apuração do denominador o conjunto de clientes *fampeados* é composto pelos seguintes grupos:

- Cliente *fampeado* entre janeiro e outubro do ano de apuração, que foi registrado no SME/Leme até a fotografia de outubro.
- Cliente *fampeado* entre janeiro e dezembro do ano de apuração, que foi registrado no SME/Leme apenas a partir das fotografias de novembro ou dezembro, e que recebeu atendimento de pós-crédito no ano de apuração.
- Cliente *fampeado* entre janeiro e dezembro do ano anterior ao ano de apuração, que foi registrado no SME/Leme apenas a partir das fotografias de novembro ou dezembro do ano anterior, e que não recebeu atendimento de pós-crédito no ano anterior.

Para apuração do numerador apenas serão computados os clientes que tiveram atendimentos em data posterior à data da concessão da operação de aval, independentemente do Sebrae que realizou o atendimento.

<i>Unidade de Medida</i>	Percentual	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Mensal	<i>Unidade Gestora</i>	Capitalização e Serviços Financeiros
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	SAS	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2020
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

CONECTA TECH



7.1. GARTNER IT SCORE FOR ENTERPRISE ARCHITECTURE AND TECHNOLOGY INNOVATION

<i>Missão</i>	Ampliação do Empreendedorismo Transformador														
<i>Objetivo Estratégico</i>	Tornar os negócios prósperos, longevos, mais produtivos e competitivos, por meio da inovação e do acesso à tecnologia e a mercados														
<i>Programa Nacional</i>	Conecta Tech														
<i>Definição</i>	O indicador avalia o estágio de maturidade da arquitetura empresarial e de inovação tecnológica do Sebrae de acordo com o <i>IT Score for Enterprise Architecture and Technology Innovation</i> .														
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae/UF</i>	$ENTERPRISE ARCHITECTURE AND TECHNOLOGY INNOVATION_{UF} = \frac{\sum \text{Notas das Subatividades Avaliadas Gartner}}{\text{Quantidade de Subatividades avaliadas}}$														
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$ENTERPRISE ARCHITECTURE AND TECHNOLOGY INNOVATION_{Sistema} = \frac{\sum \text{Notas das Subatividades Avaliadas Gartner}}{\text{Quantidade de Subatividades avaliadas}}$														
<i>Forma de Cálculo</i>	<p>O índice será obtido a partir da resposta de cada Sebrae/UF ao questionário da Gartner, que será enviado pelo Sebrae/NA.</p> <p>O questionário abrange 06 atividades e 24 subatividades que são desdobradas em 5 a 15 declarações avaliadas individualmente. E as avaliações de cada subatividade recebem uma nota de maturidade que varia de 1 (baixa) a 5 (alta).</p> <p>Lista de Atividades e Subatividades</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Atividades</th> <th>Subatividades</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Estruturar Estratégia de Negócios</td> <td>Estruturar o envolvimento comercial Desenvolver o negócio Articular resultados de negócios Formar decisões de investimento Fornecer assessoria de consultoria interna</td> </tr> <tr> <td>Facilitar a inovação</td> <td>Avaliar tecnologias e tendências emergentes Identificar oportunidades de inovação Ativar iniciativas de inovação</td> </tr> <tr> <td>Planejar e gerenciar o portfólio de TI</td> <td>Desenvolver a arquitetura do estado futuro Definir arquitetura do estado atual Desenhar planos estratégicos Desenvolver e manter roteiros Modernizar o portfólio de suporte Habilitar estratégia de informação</td> </tr> <tr> <td>Ativar entrega de soluções</td> <td>Projetar soluções de suporte Guiar entrega de soluções Integrar suporte</td> </tr> <tr> <td>Estabelecer estruturas e ferramentas de EA</td> <td>Desenvolver estruturas e ferramentas de EA Definir Governança Gerenciar conformidade com padrões</td> </tr> <tr> <td>Gerenciar EA</td> <td>Definir estratégia de função Gerenciar talentos da EA Medir e gerenciar o desempenho da função Gerenciar relacionamentos multifuncionais</td> </tr> </tbody> </table>	Atividades	Subatividades	Estruturar Estratégia de Negócios	Estruturar o envolvimento comercial Desenvolver o negócio Articular resultados de negócios Formar decisões de investimento Fornecer assessoria de consultoria interna	Facilitar a inovação	Avaliar tecnologias e tendências emergentes Identificar oportunidades de inovação Ativar iniciativas de inovação	Planejar e gerenciar o portfólio de TI	Desenvolver a arquitetura do estado futuro Definir arquitetura do estado atual Desenhar planos estratégicos Desenvolver e manter roteiros Modernizar o portfólio de suporte Habilitar estratégia de informação	Ativar entrega de soluções	Projetar soluções de suporte Guiar entrega de soluções Integrar suporte	Estabelecer estruturas e ferramentas de EA	Desenvolver estruturas e ferramentas de EA Definir Governança Gerenciar conformidade com padrões	Gerenciar EA	Definir estratégia de função Gerenciar talentos da EA Medir e gerenciar o desempenho da função Gerenciar relacionamentos multifuncionais
Atividades	Subatividades														
Estruturar Estratégia de Negócios	Estruturar o envolvimento comercial Desenvolver o negócio Articular resultados de negócios Formar decisões de investimento Fornecer assessoria de consultoria interna														
Facilitar a inovação	Avaliar tecnologias e tendências emergentes Identificar oportunidades de inovação Ativar iniciativas de inovação														
Planejar e gerenciar o portfólio de TI	Desenvolver a arquitetura do estado futuro Definir arquitetura do estado atual Desenhar planos estratégicos Desenvolver e manter roteiros Modernizar o portfólio de suporte Habilitar estratégia de informação														
Ativar entrega de soluções	Projetar soluções de suporte Guiar entrega de soluções Integrar suporte														
Estabelecer estruturas e ferramentas de EA	Desenvolver estruturas e ferramentas de EA Definir Governança Gerenciar conformidade com padrões														
Gerenciar EA	Definir estratégia de função Gerenciar talentos da EA Medir e gerenciar o desempenho da função Gerenciar relacionamentos multifuncionais														

As subatividades que não forem avaliadas pelo respondente não computam para a média final do indicador.

Mensurações parciais ocorrerão nas 1ª quinzenas de junho e novembro.

<i>Unidade de Medida</i>	Pontos (1 a 5)	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Anual	Unidade Gestora	Tecnologia da Informação e Comunicação
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	Pesquisa Gartner IT Score for Enterprise Architecture and Technology Innovation.	Disponibilidade dos Dados	A partir de 2024
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

PLURAL



8.1. COBERTURA DE ATENDIMENTO A CLIENTES DE GRUPOS SUB-REPRESENTADOS

Missão	Ampliação do Empreendedorismo Transformador
Objetivo	Promover a participação equitativa de todos na sociedade por meio do empreendedorismo
Programa Nacional	Plural
Definição	Cobertura de pessoas participantes de grupos sub-representados entre os clientes atendidos pelo Sebrae em relação à população
Fórmula de Cálculo Sebrae/UF	$CLIENTES\ SUB - REPRESENTADOS_{UF} = \frac{\left(\frac{\sum \text{Clientes Atendidos Sebrae/UF}_{Mulheres}}{\sum \text{Clientes Atendidos Sebrae/UF}} \right) * 100 + \left(\frac{\sum \text{Clientes Atendidos Sebrae/UF}_{60+}}{\sum \text{Clientes Atendidos Sebrae/UF}} \right) * 100}{2}$
Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae	$CLIENTES\ SUB - REPRESENTADOS_{Sistema} = \frac{\left(\frac{\sum \text{Clientes Atendidos Sebrae}_{Mulheres}}{\text{População Brasil}_{Mulheres}} \right) * 100 + \left(\frac{\sum \text{Clientes Atendidos Sebrae}_{60+}}{\text{População Brasil}_{60+}} \right) * 100}{2}$

O indicador consulta dados na perspectiva das pessoas atendidas nas bases de atendimento do Sebrae, sejam elas pessoas físicas ou as pessoas que representam as pessoas jurídicas.

A fração superior considera a base de clientes atendidos no exercício corrente.

Aceitabilidade: atendimentos válidos. Atendimentos classificados como ‘informação’ não concorrem para o cômputo deste indicador.

Situação Instrumento: consolidado.

Atendimento válido: presencial ou a distância, realizado pelo Sebrae ou parceiro.

Tipo Público: direto.

Alocação do Atendimento: para cada UF serão aferidos os atendimentos realizados pelo Sebrae/UF de acordo com o Sebrae Executor. Os atendimentos de produtos do Sebrae Nacional serão alocados em projetos e processos nacionais.

Contabilização do atendimento: será computado para o Sebrae de mesma UF do endereço do estabelecimento da empresa atendida, independentemente do Sebrae que realizou o atendimento.

Forma de Cálculo

Assume-se que a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, é representativa da proporção da população do estado e do país.

Os grupos sub-representados (vulneráveis) que atualmente fazem parte da fórmula são os que o Sebrae já consegue rastrear nas bases de dados a que tem acesso. A ampliação destes grupos na composição do indicador ocorrerá à medida que os sistemas e a rede de atendimento estiverem preparados para a identificação de outros marcadores de diversidade *além de sexo e idade*, tais como raça, gênero, integrantes da comunidade LGBTQIAP+, pessoas com deficiência, pessoas de baixa renda e pessoas residentes em regiões de vulnerabilidade socioeconômica.

Esse indicador está em formato de índice pois esta forma de cálculo permite a desagregação da mensuração resultante na fração por grupo sub-representado, o que auxilia a identificação de qual grupo e em que proporção este grupo precisa ser alterado para ter equivalência com a população. Este formato permite também o reconhecimento da interseccionalidade de uma pessoa cujas características a enquadra em mais de um grupo.

<i>Unidade de Medida</i>	Percentual	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Trimestral	Unidade Gestora	Empreendedorismo Feminino, Diversidade e Inclusão
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	SAS/Foco e PNAD	A partir de 2024	A partir de 2024
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

8.2. NEGÓCIOS LIDERADOS POR PESSOAS DE GRUPOS SUB-REPRESENTADOS

<i>Missão</i>	Ampliação do Empreendedorismo Transformador		
<i>Objetivo</i>	Promover a participação equitativa de todos na sociedade por meio do empreendedorismo		
<i>Programa Nacional</i>	Plural		
<i>Definição</i>	Proporção de pessoas jurídicas lideradas por pessoas de grupos sub-representados em relação às pessoas jurídicas pesquisadas		
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae/UF</i>	$NEGÓCIOS SUB - REPRESENTADOS_{UF} = \left(\frac{\sum \text{CNPJ respondentes}_{\text{Mulheres, não binários, não heterossexuais, não brancos, 60+, deficientes e baixa renda}}}{\sum \text{CNPJ respondentes na UF}} \right) * 100$		
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$NEGÓCIOS SUB - REPRESENTADOS_{Sistema} = \left(\frac{\sum \text{CNPJ respondentes}_{\text{Mulheres, não binários, não heterossexuais, não brancos, 60+, deficientes e baixa renda}}}{\sum \text{CNPJ respondentes no Brasil}} \right) * 100$		
<i>Forma de Cálculo</i>	<p>O universo para o indicador é o número de respondentes da pesquisa Perfil MEI e MPE, que tem como base o cadastro da Receita Federal.</p> <p>As opções de gênero oferecidas na pesquisa são homem, mulher e não-binários. Quanto à orientação sexual, oferece as opções heterossexual, homossexual ou outros, ou prefiro não responder. As alternativas de cor ou raça são: branco e não-branco (preto e pardo, amarelo; e indígena). As faixas etárias incluem as de pessoas com 60 anos ou mais. A baixa renda é caracterizada por renda mensal do empreendedor de até 2 salários mínimos.</p> <p>Pode ser que, devido à baixa representatividade estatística dos respondentes de determinado grupo, seja necessária a desconsideração de algumas respostas para fins de mensuração oficial, em função de a parcela estar próxima à margem de erro da pesquisa e da possibilidade de a resposta proveniente de uma pequena amostra representar uma distorção para a tomada de decisão. O expurgo destes casos para fins de publicação do resultado não impedirá o acesso às respostas, nem análises a serem desenvolvidas gerencialmente considerando dados expurgados.</p> <p>Os pequenos negócios computados deverão possuir comprovação na situação fiscal de CNPJ. Em caso de ampliação da consulta a dados por meio de convênio, a partir de 2025 o universo consultado também abrangerá situações comprovadas de Registro de Produtor Rural, Inscrição Estadual, Declaração de Apto ao PRONAF (DAP), Registro de Pescador ou Número do Imóvel na Receita Federal (NIRF) ou Carteira de Artesão (SICAB), Cadastro das Atividades Econômicas das Pessoas Físicas (CAEPF) e CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar).</p> <p>Os grupos sub-representados (vulneráveis) que atualmente fazem parte da fórmula são os que o Sebrae já consegue rastrear nas bases de dados a que tem acesso. A ampliação destes grupos na composição do indicador ocorrerá à medida que os sistemas estiverem preparados para a identificação de outros marcadores de diversidade além de sexo, gênero, raça, idade, pessoas com deficiência (inclusive neuro-diversos) e pessoas com baixa renda, tais como pessoas residentes em regiões de vulnerabilidade socioeconômica.</p>		
<i>Unidade de Medida</i>	Percentual	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Anual	Unidade Gestora	Empreendedorismo Feminino, Diversidade e Inclusão
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	Pesquisa Perfil MEI e MPE	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2024
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

8.3. NPS DE CLIENTES DE GRUPOS SUB-REPRESENTADOS

<i>Missão</i>	Ampliação do Empreendedorismo Transformador		
<i>Objetivo</i>	Promover a participação equitativa de todos na sociedade por meio do empreendedorismo		
<i>Programa Nacional</i>	Plural		
<i>Definição</i>	Grau de recomendação do Sebrae pelos clientes sub-representados		
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae/UF</i>	$\text{NPS SUB – REPRESENTADOS}_{UF} = \% \text{ de Clientes Promotores}_{Mulheres e 60+} - \% \text{ de Clientes Detratores}_{Mulheres e 60+}$		
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$\text{NPS SUB – REPRESENTADOS}_{Sistema} = \% \text{ de Clientes Promotores}_{Mulheres e 60+} - \% \text{ de Clientes Detratores}_{Mulheres e 60+}$		
<i>Forma de Cálculo</i>	<p>Para a pergunta “Em uma escala de 0 a 10, o quanto o(a) Sr(a) recomendaria o SEBRAE para um amigo ou familiar?”, os respondentes são classificados conforme o critério:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Detratores: clientes que atribuem notas de 0 a 6 - Neutros: clientes que atribuem notas de 7 a 8 - Promotores: clientes que atribuem notas de 9 a 10 <p>O cálculo do resultado nacional e por UF será realizado automaticamente e em tempo real na plataforma de coleta. Para demais dimensões, o cálculo será realizado com base nos clientes respondentes a cada período de análise (extração base de respondentes).</p> <p>A pesquisa é realizada de forma online com envio de convites para e-mail do cliente ou SMS logo após o atendimento.</p> <p>Em 2024 será considerado resultados da pesquisa automática com envio de convites em D+1, ou seja, um dia após fechamento atendimento no sistema. Existe regra de noventena para não fadigar clientes. Se cliente respondeu a pesquisa ficará 90 dias sem receber outro convite, caso tenha sido atendido novamente antes desse período.</p> <p>Alocação do Atendimento: para cada UF serão aferidos os atendimentos realizados pelo Sebrae/UF de acordo com o Sebrae Executor.</p> <p>Os grupos sub-representados (vulneráveis) que atualmente fazem parte da fórmula são os que o Sebrae já consegue rastrear nas bases de atendimento. A ampliação destes grupos na composição do indicador ocorrerá à medida que os sistemas e a rede de atendimento estiverem preparados para a identificação de outros marcadores de diversidade <i>além de sexo e idade</i>, tais como raça, gênero, integrantes da comunidade LGBTQIAP+, pessoas com deficiência, pessoas de baixa renda e pessoas residentes em regiões de vulnerabilidade socioeconômica.</p>		
<i>Unidade de Medida</i>	Pontos	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Mensal	<i>Unidade Gestora</i>	Empreendedorismo Feminino, Diversidade e Inclusão
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	Pesquisa Net Promoter Score (NPS) - Plataforma Binds.	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2024
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

GOVERNANÇA EMPREENDEDORA



9.1. PROTÓTIPOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DESENVOLVIDOS

<i>Missão</i>	Governança e Estado Empreendedor por um ambiente de negócios atrativos		
<i>Objetivo</i>	Tornar o empreendedorismo prioridade em políticas de Estado		
<i>Programa Nacional</i>	Governança Empreendedora		
<i>Definição</i>	Avaliar o fortalecimento da governança empreendedora a partir da elaboração de protótipos de políticas públicas desenvolvidas em parceria com as instituições públicas, privadas e sociais.		
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae/UF</i>	$PROTÓTIPOS_{UF} = \sum \text{Protótipos de Políticas Públicas com participação do Sebrae UF}$		
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$PROTÓTIPOS_{Sistema} = \sum \text{Protótipos de Políticas Públicas com participação do Sistema Sebrae}$		
<i>Forma de Cálculo</i>	<p>Os protótipos desenvolvidos pelo Programa serão apresentados, em ficha técnica simples, com assinatura dos técnicos representantes das instituições participantes do desenvolvimento e validadas pela equipe da Unidade de Políticas Públicas do Sebrae.</p> <p>Cabe destacar que o conceito de laboratório aqui utilizado agrega unidades organizacionais das instituições públicas, empresas privadas e organizações da sociedade civil que tenham como missão o desenvolvimento de soluções para problemas públicos. Assim, a sua medição avalia as inovações que materializam a agenda do empreendedorismo descrita no Objetivo.</p> <p>O cálculo do Sistema Sebrae será a contagem dos protótipos diferentes em que o Sebrae Nacional ou o Sebrae/UF tem participação.</p> <p>Será considerada a contagem dos protótipos desenvolvidos, conforme as etapas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Identificação do problema público 2) Elaboração de proposta de solução 3) Realização de teste e validação 4) Publicação dos resultados <p>A descrição da metodologia será disponibilizada por meio de documentos orientativos da Unidade de Políticas Públicas.</p>		
<i>Unidade de Medida</i>	Número	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Mensal	<i>Unidade Gestora</i>	Políticas Públicas
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	UPP	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de janeiro 2024
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

DATABIZ



10.1. ÍNDICE DE MATURIDADE ANALÍTICA (IMA) SEBRAE

<i>Missão</i>	Ampliação do empreendedorismo transformador
<i>Objetivo Estratégico</i>	Preparar pessoas por meio de formação empreendedora e métodos de gestão contemporânea para estarem aptas à transformação em sua vida e seu ambiente
<i>Programa Nacional</i>	Data Biz
<i>Definição</i>	Avaliação do estágio de maturidade da cultura analítica do Sebrae de acordo com o Índice de Maturidade Analítica – IMA do <i>Cappra Institute</i>
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae/UF</i>	$IMA_{UF} = \frac{\sum \text{Pontuação Analytics} + \text{Pontuação Business} + \text{Pontuação Cultura} + \text{Pontuação Big Data}}{4}$
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$IMA_{Sistema} = \frac{\sum (IMA_{UF} + IMA_{Nacional})}{28}$

O IMA será obtido a partir das respostas de cada Sebrae/UF e do Sebrae Nacional às entrevistas realizadas pelo *Cappra Institute*.

São 04 (quatro) pesquisas quali-quantitativas, de forma *online*, cada uma contemplando um pilar estratégico. São entrevistados 3 a 5 colaboradores por pilar. Cada pilar recebe uma nota a partir das entrevistas, que explicitam sua maturidade em uma escala de 1 (baixa) a 5 (alta).

Os pilares são:

- *Analytics*: é o pilar que representa os processos de transformação dos dados em informação útil para o negócio;
- *Business*: é o pilar que representa como as pessoas usam dados para tomar decisões dentro da empresa;
- *Cultura*: é o pilar que representa como os líderes garantem a unidade estratégica com o uso de dados dentro da organização, através de políticas;
- *Big Data*: é o pilar que representa os recursos em tecnologia que a empresa precisa para trabalhar com dados;

Forma de Cálculo

O cálculo do IMA permitirá identificar o nível de maturidade analítica do Sebrae, podendo ser:

- *Data-negation*: organizações que não valorizam os dados em seus processos e que não acreditam no potencial analítico aplicado em negócios;
- *Data-curious*: organizações que fazem aplicações pontuais para uso de dados, sem constância ou estabelecimento de processos analíticos;
- *Data-try*: organizações em busca de estabilização de uma operação orientada por dados, testando alternativas para reduzir o feeling nas decisões;
- *Data-safety*: organizações que utilizam os dados de forma estável, principalmente para justificar suas ações e que se sentem seguras usando dados;
- *Data-driven*: organizações analíticas, com estratégia, processos, pessoas e espaços plenamente adequados para usar dados nos negócios.

<i>Unidade de Medida</i>	Pontos	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Bianual	<i>Unidade Gestora</i>	Estratégia e Transformação
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	Pesquisa IMA – <i>Cappra Institute</i>	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2024
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

10.2. IT SCORE CHIEF DATA ANALYTICS OFFICER (CDAO) SEBRAE

<i>Missão</i>	Ampliação do empreendedorismo transformador.
<i>Objetivo</i>	Preparar pessoas em métodos de gestão avançados e atitude empreendedora para estarem aptas à transformação em sua vida e seu ambiente.
<i>Programa Nacional</i>	Data Biz
<i>Definição</i>	O indicador avalia o estágio de maturidade analítica em dados do Sebrae de acordo com o IT Score for Chief Data Analytics Officer (CDAO)
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae/UF</i>	$IT\ SCORE\ CDAO_{UF} = \frac{\sum(Notas\ das\ Subatividades\ Avaliadas\ Gartner_{UF})}{Total\ Subatividades\ Avaliadas_{UF}}$
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$IT\ SCORE\ CDAO_{Sistema} = \frac{\sum(Notas\ das\ Subatividades\ Avaliadas\ Gartner_{Sistema})}{Total\ Subatividades\ Avaliadas_{Sistema}}$

O índice é obtido a partir da resposta de cada Sebrae/UF ao questionário da Gartner, disparado pelo Sebrae/NA em parceria com a Gartner.

O questionário do IT Score CDAO, atualmente, abrange 8 domínios (grupos) e 30 funções (subatividades), que são desdobradas em 4 a 18 declarações (questões) avaliadas individualmente. Com base nessas declarações, a Gartner calcula, com metodologia própria, a métrica de maturidade para cada uma das subatividades.

A avaliação de cada subatividade recebe uma nota de maturidade que varia de 1 (baixa) a 5 (alta).

Lista de Atividades e Subatividades

	Domínio	Função
<i>Forma de Cálculo</i>	1. Criar a Estratégia e Modelo Operacional	1.1. Desenhar a estratégia
		1.2. Desenhar o modelo operacional
		1.3. Financiar a Iniciativa
	2. Desenvolver a Organização	2.1. Organizar Talentos & Desenvolver Habilidades
		2.2. Desenvolver a alfabetização de dados
		2.3. Promover a tomada de decisão baseada em dados
	3. Gerenciar o Valor de D&A e resultados	3.1. Quantificar o valor
		3.2. Descobrir o potencial de negócios
		3.3. Estabelecer uma estrutura de métricas
	4. Gerenciar a Função	4.1. Priorizar o portfólio
		4.2. Alocar suporte
		4.3. Monitorar a saúde do portfólio
	5. Evoluir a maturidade em IA	5.1. Evoluir casos de uso de IA
		5.2. Gerenciar riscos de IA
		5.3. Adotar a tecnologia de IA
		5.4. Operacionalizar e escalar IA
	6. Criar e Manter Conteúdo Analítico	6.1. Criar e manter as Camadas Semânticas
		6.2. Criar e manter Dashboards Visuais
6.3. Criar e manter Modelos Preditivos		
7. Integrar e Gerenciar Dados	7.1. Elaborar alinhamentos organizacionais para Dados	
	7.2. Melhorar a Qualidade dos Dados	
	7.3. Melhorar a Maturidade dos Metadados	
	7.4. Integrar e operacionalizar Dados	
	7.5. Evoluir o Ecossistema de Dados	
	7.6. Gerenciar FinOps	

8. Governança de Dados e Ativos Analíticos	8.1. Determinar o objetivo da Governança
	8.2. Determinar quais ativos necessitam de Governança
	8.3. Definir Políticas de Governança
	8.4. Aplicar Políticas de Governança
	8.5. Comunicar Políticas de Governança

As declarações (questões) das subatividades que não forem avaliadas pelo respondente não computam para a média final do indicador.

<i>Unidade de Medida</i>	Pontos	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Anual	<i>Unidade Gestora</i>	Estratégia e Transformação
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	Pesquisa Gartner IT Score for Chief Data Analytics Officer (CDAO)	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2024
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

CIDADES E TERRITÓRIOS EMPREENDEDORES



11.1 EMPREGOS EM MPE NOS TERRITÓRIOS COM ATUAÇÃO DO SEBRAE

<i>Missão</i>	Prosperidade dos territórios e biomas impulsionada por ecossistemas de negócios
<i>Objetivo Estratégico</i>	Alavancar as economias portadoras de futuro como impulsionadoras da prosperidade dos territórios e dos biomas
<i>Programa Nacional</i>	Cidades e Territórios Empreendedores
<i>Definição</i>	Saldo líquido de empregos (Admissões-Demissões) em MPE nos municípios atendidos pelo Sebrae no âmbito do Cidade Empreendedora ou Territórios Empreendedores.

<i>Fórmula de Cálculo Sebrae UF</i>	$ \begin{aligned} & \text{SALDO LÍQUIDO DE EMPREGOS em MPE}_{UF} \\ &= \sum \text{Admissões em MPE}_{\text{Municípios com atuação do Sebrae na UF}} \\ &- \sum \text{Demissões em MPE}_{\text{Municípios com atuação do Sebrae na UF}} \end{aligned} $
-------------------------------------	--

<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$ \begin{aligned} & \text{SALDO LÍQUIDO DE EMPREGOS em MPE}_{\text{Sistema}} \\ &= \sum \text{Admissões em MPE}_{\text{Municípios com atuação do Sebrae no Brasil}} \\ &- \sum \text{Demissões em MPE}_{\text{Municípios com atuação do Sebrae no Brasil}} \end{aligned} $
--	--

Considera-se a soma das admissões em MPE subtraída da soma das demissões em MPE, observando o ano vigente.

Os números de admissões e demissões são extraídos do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, considerando a classificação do porte de empresas conforme o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE.

Consideram-se os seguintes conceitos para os componentes do indicador:

Empregos em MPE: Saldo líquido de empregos (Admissões-Demissões) em MPE, conforme dados extraídos do CAGED, e divulgados pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

Territórios com atuação do Sebrae: Municípios atendidos pelo Sebrae no âmbito do Cidade Empreendedora ou Territórios Empreendedores, listados nos projetos aprovados no Leme vinculados a este Programa.

Forma de Cálculo

Os pequenos negócios computados deverão possuir comprovação na situação fiscal de CNPJ. Em caso de ampliação da consulta a dados por meio de convênio, a partir de 2025, o universo consultado também abrangerá situações comprovadas de Registro de Produtor Rural, Inscrição Estadual, Declaração de Apto ao PRONAF (DAP), Registro de Pescador ou Número do Imóvel na Receita Federal (NIRF) ou Carteira de Artesão (SICAB), Cadastro das Atividades Econômicas das Pessoas Físicas (CAEPF) e CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar).

O emprego em MPes é divulgado mensalmente pelo MTE, com base nos dados recebidos do novo CAGED e atualizados levando em consideração as atualizações feitas até essa data nos meses anteriores. A publicação da mensuração do indicador no Boletim de Resultados do Sistema Sebrae corresponde à fotografia do saldo de empregos gerados naquele mês de divulgação da informação e após essa data a fotografia não será ajustada.

<i>Unidade de Medida</i>	Número	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Trimestral	<i>Unidade Gestora</i>	Desenvolvimento Territorial
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	CAGED e Receita Federal	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2024
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Boletim de Resultados do Sistema Sebrae	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

11.2 PEQUENOS NEGÓCIOS NOS TERRITÓRIOS COM ATUAÇÃO DO SEBRAE

<i>Missão</i>	Prosperidade dos territórios e biomas impulsionada por ecossistemas de negócios
<i>Objetivo Estratégico</i>	Alavancar as economias portadoras de futuro como impulsionadoras da prosperidade dos Territórios e dos Biomas
<i>Programa Nacional</i>	Cidades e Territórios Empreendedores
<i>Definição</i>	Saldo líquido de Pequenos Negócios nos municípios atendidos pelo Sebrae no âmbito do Cidade Empreendedora ou Territórios Empreendedores.
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae UF</i>	$SALDO LÍQUIDO DE PEQUENOS NEGÓCIOS_{UF}$ $= \sum Pequenos Negócios Ativos T1, T2, T3 e TF (MEI, ME, EPP)_{Municípios com atuação do Sebrae na UF}$ $- \sum Pequenos Negócios Ativos T0 (MEI, ME, EPP)_{Municípios com atuação do Sebrae na UF}$
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$SALDO LÍQUIDO DE PEQUENOS NEGÓCIOS_{Sistema}$ $= \sum Pequenos Negócios Ativos TF (MEI, ME, EPP)_{Municípios com atuação do Sebrae no Brasil}$ $- \sum Pequenos Negócios Ativos T0 (MEI, ME, EPP)_{Municípios com atuação do Sebrae no Brasil}$
<i>Forma de Cálculo</i>	<p>Considera-se a soma dos pequenos negócios ativos (MEI, ME, EPP) no mês de mensuração (T1, T2, T3 ou TF), subtraída da soma dos pequenos negócios ativos (MEI, ME, EPP) no mês de referência inicial (T0). Os números de empresas ativas são extraídos da Receita Federal, considerando a comprovação da situação fiscal de CNPJ.</p> <p>Consideram-se os seguintes conceitos para os componentes do indicador:</p> <p><i>Pequenos negócios ativos:</i> Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes ou não do Simples Nacional, ativas, conforme dados extraídos e divulgados pela Receita Federal.</p> <p><i>Territórios com atuação do Sebrae:</i> Municípios atendidos pelo Sebrae no âmbito do Cidade Empreendedora ou Territórios Empreendedores, listados nos projetos aprovados no Leme vinculados a este Programa.</p> <p><i>T0:</i> Período inicial de mensuração do indicador que serve como referência para o cálculo do alcance da meta (será considerado o mês dezembro de 2024).</p> <p><i>T1, T2 ou T3:</i> Período parcial de mensuração do indicador (meses de março, junho e setembro de 2025).</p> <p><i>TF:</i> Período final de mensuração do indicador (mês de dezembro de 2025).</p> <p>Os pequenos negócios computados deverão possuir comprovação na situação fiscal de CNPJ. Em caso de ampliação da consulta a dados por meio de convênio, a partir de 2025, o universo consultado também abrangerá situações comprovadas de Registro de Produtor Rural, Inscrição Estadual, Declaração de Apto ao PRONAF (DAP), Registro de Pescador ou Número do Imóvel na Receita Federal (NIRF) ou Carteira de Artesão (SICAB), Cadastro das Atividades Econômicas das Pessoas Físicas (CAEPF) e CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar).</p> <p>O número de empresas ativas é divulgado mensalmente pela Receita Federal levando em consideração as atualizações feitas até essa data nos meses anteriores. A publicação da mensuração do indicador no Boletim de Resultados do Sistema Sebrae corresponde à fotografia do saldo de pequenos negócios gerados naquele mês de divulgação da informação e após essa data a fotografia não será ajustada.</p>

<i>Unidade de Medida</i>	Número	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Trimestral	<i>Unidade Gestora</i>	Desenvolvimento Territorial
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	Receita Federal	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2024
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Boletim de Resultados do Sistema Sebrae	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

11.3 INICIATIVAS REALIZADAS NOS TERRITÓRIOS COM ATUAÇÃO DO SEBRAE

<i>Missão</i>	Prosperidade dos territórios e biomas impulsionada por ecossistemas de negócios		
<i>Objetivo Estratégico</i>	Alavancar as economias portadoras de futuro como impulsionadoras da prosperidade dos territórios e dos biomas		
<i>Programa Nacional</i>	Cidades e Territórios Empreendedores		
<i>Definição</i>	Número total de iniciativas realizadas nos municípios atendidos pelo Sebrae no âmbito do Cidade Empreendedora ou Territórios Empreendedores.		
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae UF</i>	$INICIATIVAS\ NOS\ MUNICÍPIOS_{UF}$	$= \sum$	Iniciativas nos municípios com atuação do Sebrae _{UF}
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$INICIATIVAS\ NOS\ MUNICÍPIOS_{Sistema}$	$= \sum$	Iniciativas nos municípios com atuação do Sebrae _{Brasil}

Considera-se a soma das iniciativas realizadas nos municípios com atuação do Sebrae no âmbito do Cidade Empreendedora ou Territórios Empreendedores, em andamento ou finalizadas no ano de medição, conforme declaração semestral do Sebrae/UF quanto ao número de iniciativas vigentes ou concluídas nos períodos de janeiro-junho e de julho-dezembro do ano de medição.

Consideram-se os seguintes critérios para a mensuração do indicador:

Iniciativa: Ação ou conjunto de ações do Sebrae, realizadas no município, que contribuem para a promoção do desenvolvimento territorial, em andamento ou finalizadas no ano de medição.

Território com atuação do Sebrae: Municípios atendidos pelo Sebrae no âmbito do Cidade Empreendedora ou Territórios Empreendedores, listados nos projetos aprovados no Leme vinculados a este Programa. Os municípios que tiveram atuação do Sebrae por pelo menos 6 meses no ano de medição serão contabilizados nas mensurações dos meses posteriores.

Cidade Empreendedora: será contabilizada uma iniciativa por eixo temático e por município, conforme dados extraídos do sistema de gestão do Cidade Empreendedora atualizados pelo Sebrae/UF. Diferentes iniciativas que contribuem para o mesmo eixo temático serão contabilizadas uma única vez, para o município.

Eixos temáticos: Gestão e Políticas Públicas; Lideranças Locais e Governança; Simplificação; Sala do Empreendedor, Compras Públicas e Acesso a Crédito; Empreendedorismo na Escola, Inclusão Socioproductiva; Identidade, Vocações e Mercado; Inovação; Resiliência Climática e Sustentabilidade.

Territórios Empreendedores: serão contabilizadas todas as iniciativas que contribuem para as fases da jornada do Territórios Empreendedores, conforme dados extraídos dos planos de trabalho atualizados e anexados nos projetos do Leme pelo Sebrae/UF. As iniciativas serão contabilizadas individualmente para cada município participante do território que for beneficiado pelas ações dessas iniciativas.

Iniciativas dos Territórios Empreendedores: iniciativas previstas para Fase 1 – Nosso Território, Fase 2 – Conexões e Horizontes e Fase 3 – Transformação, bem como as iniciativas de reativação ou reforço da coesão, atualização da agenda de desenvolvimento, intercâmbio de experiências e promoção de integração entre agendas de diferentes territórios em âmbito estadual.

Planos de trabalho: Documento anexado pelo Sebrae/UF nos projetos do LEME, para cada Território Empreendedor, descrevendo as iniciativas planejadas para o território, com atualização do status de implementação (a iniciar, em andamento ou concluídas).

Forma de Cálculo

<i>Unidade de Medida</i>	Número	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Semestral	<i>Unidade Gestora</i>	Desenvolvimento Territorial
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	LEME e Sistema de Gestão do Cidade Empreendedora	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2024
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Boletim de Resultados do Sistema Sebrae	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

11.4 TEMPO DE ABERTURA DE EMPRESAS NOS TERRITÓRIOS COM ATUAÇÃO DO SEBRAE

<i>Missão</i>	Prosperidade dos territórios e biomas impulsionada por ecossistemas de negócios		
<i>Objetivo Estratégico</i>	Alavancar as economias portadoras de futuro como impulsionadoras da prosperidade dos territórios e dos biomas		
<i>Programa Nacional</i>	Cidades e Territórios Empreendedores		
<i>Definição</i>	Tempo médio de abertura de empresas nos municípios atendidos pelo Sebrae no âmbito do Cidade Empreendedora.		
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae UF</i>	$TEMPO_{UF} = \sum \left(\begin{array}{l} \text{Tempo Médio Acumulado Viabilidade}_{\text{Municípios com atuação do Sebrae na UF}} \\ + \text{Tempo Médio Acumulado Registro}_{\text{Municípios com atuação do Sebrae na UF}} \end{array} \right)$		
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$TEMPO_{Sistema} = \sum \left(\begin{array}{l} \text{Tempo Médio Acumulado Viabilidade}_{\text{Municípios com atuação do Sebrae no Brasil}} \\ + \text{Tempo Médio Acumulado Registro}_{\text{Municípios com atuação do Sebrae no Brasil}} \end{array} \right)$		
<i>Forma de Cálculo</i>	<p>Considera-se a soma do tempo médio acumulado de viabilidade com a soma do tempo médio acumulado de registro dos municípios com atuação do Sebrae no âmbito do Cidade Empreendedora.</p> <p>A mensuração deste indicador resultado da média das apurações dos meses acumulados do ano, isto é, desde janeiro até o mês-base em que se apura.</p> <p>O tempo de abertura de empresas é calculado pelo Governo Federal, com base nos dados recebidos pelos Órgãos de Registro, disponibilizados na Redesim, e publicados no Painel Mapa de Empresas.</p> <p>Não são considerados o tempo de obtenção de inscrições municipais ou estaduais, nem o tempo de obtenção das licenças de funcionamento do negócio.</p> <p>Consideram-se os seguintes conceitos para os componentes deste indicador:</p> <p><i>Território com atuação do Sebrae:</i> Municípios atendidos pelo Sebrae no âmbito do Cidade Empreendedora, listados nos projetos aprovados no Leme vinculados a este Programa.</p> <p><i>Viabilidade:</i> Quantidade de horas úteis entre o início e o fim da análise de viabilidade, considerando o maior tempo entre as viabilidades de nome e de endereço. Não considera fins de semana ou feriados.</p> <p><i>Registro:</i> Quantidade de horas úteis entre o recebimento da documentação e o efetivo deferimento pelo órgão de registro. Não considera tempos de exigência. Considera o tempo de liberação do Documento Básico de Entrada – DBE, que é a quantidade de horas úteis entre o envio, pelo usuário, dos dados no Coletor Nacional e a liberação do Documento pelo órgão competente. Não considera fins de semana ou feriados.</p>		
<i>Unidade de Medida</i>	Horas	<i>Polaridade</i>	Menor, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Trimestral	<i>Unidade Gestora</i>	Desenvolvimento Territorial
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	Redesim	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2024
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Boletim de Resultados do Sistema Sebrae	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

IMPULSIONAR NEGÓCIOS



12.1. FATURAMENTO

<i>Missão</i>	Ampliação do empreendedorismo transformador
<i>Objetivo</i>	Tornar os negócios prósperos, longevos, mais produtivos e competitivos por meio da inovação e do acesso à tecnologia e a mercados.
<i>Programa Nacional</i>	Impulsionar Negócios
<i>Definição</i>	Variação percentual do faturamento dos Pequenos Negócios atendidos nos Projetos e Processos executados pelo Sistema Sebrae.

A variação média do Faturamento em cada Projeto e Processo do Sebrae/UF (j) é:

$$VARIACÃO MÉDIA FAT_{Projeto\ ou\ Processo\ j} = \left(\frac{\sum_i^n VARIACÃO FAT_i}{n} \right)$$

A média da UF é calculada:

Fórmula de Cálculo Sebrae/UF

$$VARIACÃO MÉDIA FAT_{UF} = \left(\frac{\sum_j^N (VARIACÃO MÉDIA FAT_{Projeto\ ou\ Processo\ j} * C_j)}{\sum_j^N C_j} \right) * 100$$

Onde:

$j = 1, 2, 3, \dots, N$ (índice indicando cada projeto/processo)

$i = 1, 2, 3, \dots, n$ (índice indicando cada cliente da amostra)

$n = N^\circ$ clientes com mensuração válida por Projeto ou Processo

$N = N^\circ$ Projetos e Processos mensurados

$c = N^\circ$ clientes prioritários dos projetos/processos*

*Clientes prioritários são os clientes que constituem o universo para a pesquisa do resultado do faturamento nos projetos/processos e não consideram os clientes de transbordamento. São os clientes atendidos por instrumentos de maior intensidade e atendidos por soluções que promovam o aumento do Faturamento/Vendas.

O cálculo nacional segue a mesma fórmula do cálculo das UF, considerando todos os projetos e processos do Sistema Sebrae:

Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae

$$VARIACÃO MÉDIA FAT_{Sistema} = \left(\frac{\sum_j^N (VARIACÃO MÉDIA FAT_{Projeto\ ou\ Processo\ j} * C_j)}{\sum_j^N C_j} \right) * 100$$

Onde:

$j = 1, 2, 3, \dots, N$ (índice indicando cada projeto/processo)

$N = N^\circ$ Projetos e Processos mensurados

$c = N^\circ$ clientes prioritários dos projetos/processos

Forma de Cálculo

A mensuração anual da variação do Faturamento dos pequenos negócios poderá ser feita por meio de pergunta de percepção junto aos clientes nos Projetos e Processos que pactuarem o resultado de Faturamento. O Sebrae/UF poderá optar por fazer To e TF do Faturamento de forma nominal em Reais (R\$), via pesquisa ou utilizando sistema automatizado, e fazer o cálculo da variação percentual do Faturamento desde que o resultado seja mensurado e inserido no Leme até 20 de janeiro do ano seguinte ao exercício de apuração..

Em ambos os casos, o resultado deverá ser inserido no sistema Leme até janeiro do ano seguinte.

Deverão ser mensurados todos os projetos/processos que tenham iniciado sua execução orçamentária até o mês de julho do ano base. Projetos/processos com início de execução a partir de agosto do ano base poderão ser mensurados desde que o gestor entenda que o atendimento realizado tem a capacidade de causar a transformação pretendida para o resultado de faturamento, no tempo disponível para a mensuração.

<p>Perguntas padrão para mensuração do Indicador Faturamento junto aos clientes</p>	<p>A pergunta de percepção para mensurar o aumento do faturamento poderá ser elaborada de acordo com a realidade do atendimento de cada Sebrae/UF.</p> <p>O desafio da mensuração do Indicador de Resultado é capturar o aumento de Faturamento no ano corrente para poder ser consolidado para o Sistema Sebrae em janeiro do ano seguinte. O ponto de partida que determina o tempo necessário para mensurar a transformação em termos de Faturamento depende da estratégia de atendimento (Ex.: em relação ao ano anterior, em relação ao início do atendimento do Sebrae no ano corrente).</p> <p><i>Como está o Faturamento do seu negócio [este ano, este mês] comparado a [antes do apoio/atuação do Sebrae este ano/ comparado a antes do início do projeto com o Sebrae]?</i></p> <p>(A) aumentou (vá para 4) (B) diminuiu (vá para 3) (C) permaneceu igual (D) Não sei ainda/não quero responder</p> <p>3.Reduziu em quantos por cento? Reduziu em: _____%</p> <p>4.Aumentou em quantos por cento? Aumentou em: _____%</p>
---	--

O detalhamento metodológico das perguntas padrão para mensuração do Indicador Faturamento junto aos clientes assim como dos critérios de amostragem, mensuração, tabulação, consolidação e atendimento encontram-se na NT_UGE_75.24 disponibilizada na DataSebrae.

<i>Unidade de Medida</i>	Percentual	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Anual	<i>Unidade Gestora</i>	Competitividade
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	Sistema Leme	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2023
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

12.2. PRODUTIVIDADE

<i>Missão</i>	Ampliação do empreendedorismo transformador
<i>Objetivo</i>	Tornar os negócios prósperos, longevos, mais produtivos e competitivos por meio da inovação e do acesso à tecnologia e a mercados.
<i>Programa Nacional</i>	Impulsionar Negócios
<i>Definição</i>	Média das variações percentuais de produtividade do trabalho pelos Pequenos Negócios atendidos pelo Sebrae.

O indicador de produtividade do trabalho no nível da empresa se compõe das variáveis:

$$VAR. PRODUTIVIDADE_{Empresa} = \left(\left(\frac{TF_{Produtividade\ do\ Trabalho}}{TO_{Produtividade\ do\ Trabalho}} \right) - 1 \right) \times 100$$

Sendo:

$$Produtividade\ do\ Trabalho = \frac{(Faturamento\ Bruto - Custos\ Variáveis)}{Pessoas\ Ocupadas}$$

TF: refere-se à medição de produtividade após atuação de Sebrae.

TO: refere-se à medição de produtividade do trabalho anterior à atuação do Sebrae.

Fórmula de Cálculo Sebrae/UF

Faturamento Bruto: Valor total da venda de produtos e serviços durante o mês. Não se consideram receitas extraordinárias com venda de ativos ou com aplicações financeiras.

Custos variáveis: Custos ou despesas que variam de acordo com o nível de atividade da empresa. Seus valores dependem diretamente do volume de vendas efetivado num determinado período, como comissões de vendas, matérias primas etc. (regime de competência). Não inclui custos fixos como salários, aluguéis etc.

Pessoas ocupadas: Número de pessoas efetivamente ocupadas por, pelo menos uma hora por semana, independentemente de terem ou não vínculo empregatício, desde que tenham sido remuneradas pela empresa. *Inclui:* sócios e proprietários que atuem efetivamente na empresa, familiares que estejam ocupados na empresa, pessoas de férias, pessoas em licença de até 15 dias, profissionais da Lei Salão Parceiro. *Não inclui:* estagiários e menores aprendizes, prestadores de serviço com característica de não subordinação, pessoas em licença remunerada por mais de 15 dias (licença maternidade e outras).

O resultado para Sebrae/UF segue metodologia estatística de consolidação de acordo com detalhamento contido na NT UCOMP No 091/2023 disponibilizada no DataSebrae.

Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae

O resultado para o Sistema Sebrae segue metodologia estatística de consolidação de acordo com detalhamento contido NT UCOMP No 091/2023 disponibilizada no DataSebrae.

Forma de Cálculo

O cálculo do indicador está baseado na metodologia do Brasil Mais Produtivo. Para efeitos de consolidação estadual e nacional é adotada metodologia estatística de consolidação por ciclo, por ano, por estado e a nível nacional.

Outros projetos, diferentes do Brasil Mais Produtivo, que aderirem ao indicador Produtividade contabilizarão para a Meta Mobilizadora e deverão adotar a metodologia de coleta das mensurações e de cálculo e consolidação conforme esta ficha técnica e detalhamento metodológico contido na NT UCOMP No 091/2023 disponibilizada no DataSebrae.

<i>Unidade de Medida</i>	Percentual	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Anual	<i>Unidade Gestora</i>	Competitividade
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	Sistema ALI Produtividade e integrações	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2021
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

CONEXÕES CORPORATIVAS



13.1. DESEMPENHO EM RELAÇÃO À GRANDE EMPRESA

<i>Missão</i>	Ampliação do empreendedorismo transformador
<i>Objetivo</i>	Tornar os negócios prósperos, longevos, mais produtivos e competitivos por meio da inovação e do acesso à tecnologia e a mercados.
<i>Programa Nacional</i>	Conexões Corporativas

<i>Definição</i>	Desempenho do pequeno negócio em relação às expectativas das grandes empresas com o projeto.
------------------	--

$$DESEMPENHO_{UF} = \left(\frac{\sum_j^N \text{Variação Média Desempenho}_{\text{Projeto ou Processo } j}}{\sum_j^N C_j} \right) * 100$$

Sendo a variação média do desempenho em relação à grande empresa em cada Projeto e Processo do Sebrae/UF:

$$\text{Variação Média Desempenho}_{\text{Projeto ou Processo } j} = \left(\frac{\sum_i^n \text{Variação Desempenho}_i}{n} \right)$$

Fórmula de Cálculo Sebrae/UF

E o desempenho do cliente Sebrae em relação à grande empresa:

$$\text{Variação Desempenho}_i = \left(\frac{\text{Desempenho Final}_{\text{Final}} - \text{Desempenho Final}_{\text{Inicial}}}{\text{Desempenho Inicial}_{\text{Inicial}}} \right) * 100$$

Onde:

$j = 1, 2, 3, \dots, N$ (índice indicando cada projeto/processo)

$i = 1, 2, 3, \dots, n$ (índice indicando cada cliente da amostra)

$n = N^\circ$ clientes com mensuração válida por Projeto ou Processo

$N = N^\circ$ Projetos e Processos mensurados

Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae

O cálculo nacional segue a mesma fórmula do cálculo das UF, considerando todos os projetos e processos do Sistema Sebrae:

$$DESEMPENHO_{\text{Sistema}} = \left(\frac{\sum_j^N \text{Variação Média Desempenho}_{\text{Projeto ou Processo } j}}{\sum_j^N C_j} \right) * 100$$

Onde:

$j = 1, 2, 3, \dots, N$ (índice indicando cada projeto/processo)

$N = N^\circ$ Projetos e Processos mensurados

São realizados levantamentos periódicos de resultados junto aos clientes por meio de acompanhamento de indicadores pactuados. Cada projeto define os resultados de desempenho em relação à grande empresa que acompanhará. Alguns exemplos: faturamento, custos, produtividade, lucratividade, grau de dependência, entre outros.

Forma de Cálculo

O resultado deverá ser inserido no sistema Leme até janeiro do ano seguinte.

Deverão ser mensurados todos os projetos/processos que tenham iniciado sua execução orçamentária até o mês de julho do ano base. Projetos/processos com início de execução a partir de agosto do ano base poderão ser mensurados desde que o gestor entenda que o atendimento realizado tem a capacidade de causar a transformação pretendida para o resultado do indicador, no tempo disponível para a mensuração.

<i>Unidade de Medida</i>	Percentual	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Anual	<i>Unidade Gestora</i>	Acesso a Mercados
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	Grande empresa	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2016
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

MOVE + VENDAS



14.1. FATURAMENTO

<i>Missão</i>	Ampliação do empreendedorismo transformador
<i>Objetivo</i>	Tornar os negócios prósperos, longevos, mais produtivos e competitivos por meio da inovação e do acesso à tecnologia e a mercados.
<i>Programa Nacional</i>	Move + Vendas
<i>Definição</i>	<p>Variação percentual do faturamento dos Pequenos Negócios atendidos nos Projetos e Processos executados pelo Sistema Sebrae.</p> <p>A variação média do Faturamento em cada Projeto e Processo do Sebrae/UF (j) é:</p> $VARIACÃO MÉDIA FAT_{Projeto\ ou\ Processo\ j} = \left(\frac{\sum_i^n VARIACÃO FAT_i}{n} \right)$ <p>A média da UF é calculada:</p>
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae/UF</i>	$VARIACÃO MÉDIA FAT_{UF} = \left(\frac{\sum_j^N (VARIACÃO MÉDIA FAT_{Projeto\ ou\ Processo\ j} * c_j)}{\sum_j^N c_j} \right) * 100$ <p>Onde: j = 1, 2, 3...N (índice indicando cada projeto/processo) i = 1, 2, 3...n (índice indicando cada cliente da amostra) n = N° clientes com mensuração válida por Projeto ou Processo N = N° Projetos e Processos mensurados c = N° clientes prioritários dos projetos/processos*</p> <p>*Clientes prioritários são os clientes que constituem o universo para a pesquisa do resultado do faturamento nos projetos/processos e não consideram os clientes de transbordamento. São os clientes atendidos por instrumentos de maior intensidade e atendidos por soluções que promovam o aumento do Faturamento/Vendas.</p>
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	<p>O cálculo nacional segue a mesma fórmula do cálculo das UF, considerando todos os projetos e processos do Sistema Sebrae:</p> $VARIACÃO MÉDIA FAT_{Sistema} = \left(\frac{\sum_j^N (VARIACÃO MÉDIA FAT_{Projeto\ ou\ Processo\ j} * c_j)}{\sum_j^N c_j} \right) * 100$ <p>Onde: j = 1, 2, 3...N (índice indicando cada projeto/processo) N = N° Projetos e Processos mensurados c = N° clientes prioritários dos projetos/processos</p>
<i>Forma de Cálculo</i>	<p>A mensuração anual da variação do Faturamento dos pequenos negócios poderá ser feita por meio de pergunta de percepção junto aos clientes nos Projetos e Processos que pactuarem o resultado de Faturamento. O Sebrae/UF poderá optar por fazer To e TF do Faturamento de forma nominal em Reais (R\$), via pesquisa ou utilizando sistema automatizado, e fazer o cálculo da variação percentual do Faturamento desde que o resultado seja mensurado e inserido no Leme até 20 dezembro de 2025.</p> <p>Em ambos os casos, o resultado deverá ser inserido no sistema Leme até janeiro do ano seguinte.</p> <p>Deverão ser mensurados todos os projetos/processos que tenham iniciado sua execução orçamentária até o mês de julho do ano base. Projetos/processos com início de execução a partir de agosto do ano base</p>

poderão ser mensurados desde que o gestor entenda que o atendimento realizado tem a capacidade de causar a transformação pretendida para o resultado de faturamento, no tempo disponível para a mensuração.

<p>Perguntas padrão para mensuração do Indicador Faturamento junto aos clientes</p>	<p>A pergunta de percepção para mensurar o aumento do faturamento poderá ser elaborada de acordo com a realidade do atendimento de cada Sebrae/UF.</p> <p>O desafio da mensuração do Indicador de Resultado é capturar o aumento de Faturamento no ano corrente para poder ser consolidado para o Sistema Sebrae em janeiro do ano seguinte. O ponto de partida que determina o tempo necessário para mensurar a transformação em termos de Faturamento depende da estratégia de atendimento (Ex.: em relação ao ano anterior, em relação ao início do atendimento do Sebrae no ano corrente).</p> <p><i>Como está o Faturamento do seu negócio [este ano, este mês] comparado a [antes do apoio/atuação do Sebrae este ano/ comparado a antes do início do projeto com o Sebrae]?</i></p> <p>(A) aumentou (vá para 4) (B) diminuiu (vá para 3) (C) permaneceu igual (D) Não sei ainda/não quero responder</p> <p>3.Reduziu em quantos por cento? Reduziu em: _____%</p> <p>4.Aumentou em quantos por cento? Aumentou em: _____%</p>
---	---

O detalhamento metodológico das perguntas padrão para mensuração do Indicador Faturamento junto aos clientes assim como dos critérios de amostragem, mensuração, tabulação, consolidação e atendimento encontram-se na NT_UGE_75.24 disponibilizada no DataSebrae.

<i>Unidade de Medida</i>	Percentual	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Anual	<i>Unidade Gestora</i>	Competitividade
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	Sistema Leme	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2025
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

APÊNDICE



Os Indicadores expostos neste documento marcam uma etapa essencial no esforço para compreender e avaliar as complexidades inerentes aos Pequenos Negócios em âmbito nacional. A adoção dessa abordagem baseada em indicadores tem se destacado pela sua capacidade de proporcionar uma orientação precisa em relação aos objetivos estratégicos, direcionando o foco para resultados e impactos concretos, enquanto facultam aos gestores dos programas a tomada de decisões fundamentadas.

As fichas apresentadas anteriormente representam os indicadores que foram elaborados durante a formulação do novo Planejamento Estratégico. Esses indicadores passaram por uma análise de viabilidade e abrangem desde aqueles que já eram mensurados e monitorados anteriormente, até os que possuem registros históricos, embora não acompanhados, bem como os recém-criados e que serão passíveis de mensuração a partir do início de 2024.

Porém, alguns indicadores não foram detalhados, embora tenham sido considerados de relevância para a gestão do programa. As razões são diversas, abrangendo desde a ausência de dados que garantiriam a certeza da viabilidade até a carência de metodologia estabelecida.

Neste contexto, é relevante evidenciar, nesta seção do documento, os indicadores que ainda carecem de fichas técnicas, mas que estão destinados a integrar o conjunto de indicadores dos respectivos programas nacionais mediante maior disponibilidade de tempo e recurso.

1. Programa Nacional: Impulso Tecnológico

- Inovação Empresarial

2. Programa Nacional: DataBiz

- ICA - Índice de Capacidade Analítica dos Empreendedores

